



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAE)
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**

**A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO ESCOLAR PARA UMA GESTÃO
DEMOCRÁTICA**

CORÁLIA DUARTE FERNANDES FREITAS

BELO HORIZONTE, 2015

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAE)
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**

**A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO ESCOLAR PARA UMA GESTÃO
DEMOCRÁTICA**

Trabalho apresentado como requisito necessário para a conclusão do Curso de Pós Graduação em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sob orientação da Professora Hasla de Paula Pacheco do Curso de Especialização em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

BELO HORIZONTE, 2015

FOLHA DE APROVAÇÃO

Corália Duarte Fernandes Freitas

A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO ESCOLAR PARA UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado em ____ de março de dois mil e quinze, como requisito necessário para a obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar, aprovado pela Banca Examinadora, constituída pelos seguintes educadores:

Prof^o. Warlwey Machado Correia – Avaliador

Prof^a. Hasla de Paula Pacheco – Orientadora

Prof^a. Corália Duarte Fernandes Freitas - Cursista

AGRADECIMENTOS

Ao Divino Pai Eterno por abençoar-me, guiar-me, iluminando o meu caminho, dando-me força para superar os obstáculos. Aos meus pais Maria Elizena e Geraldo (in memoriam) pela força constante e por sempre acreditarem no meu potencial. Ao meu marido Brasílio, que está ao meu lado, apoiando-me e me auxiliando em tudo. Aos meus filhos, Ana Luísa e Pedro que torcem pelo meu sucesso. Aos meus irmãos, em especial a Cinthia que sempre me apoia. Amo todos vocês! A minha amiga Beth, que esteve comigo desde a inscrição do Curso de Gestão. A minha professora e orientadora Hasla, muito obrigada pelas sugestões, orientações, palavras motivadoras e parceria neste projeto. A equipe da Escola de Gestores que me acolheu de braços abertos e com competência me deu oportunidade de mais uma conquista.

Sou eternamente grata a vocês!

RESUMO

O Presente trabalho "A importância do Conselho Escolar para uma Gestão Democrática", é fruto de experiências adquiridas ao longo de minha atuação na área de educação e de estudos realizados no Curso de Especialização em Gestão Escolar promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais – Faculdade de Educação – Escola de Gestores, o qual faz uma análise da importância da gestão democrática e dos mecanismos utilizados para tal, em especial do Projeto Político Pedagógico e dos Conselhos Escolares, sempre visando a educação de qualidade, direito inerente de qualquer cidadão. O Conselho Escolar é um importante instrumento de gestão democrática e participativa em uma escola, podendo contribuir para o processo de tomada de decisões, é um elemento facilitador da vivência democrática da rotina escolar. A pesquisa teve como objetivo diagnosticar a atuação dos Conselhos Escolares e analisar o funcionamento do Conselho Escolar da Escola Estadual Helena Guerra, no município de Contagem – MG. A metodologia foi embasada em pesquisas já realizadas por autores como Ângela Antunes, Ilma Passos Alencastro Veiga, Heloísa Lück, Vitor Henrique Paro, entre outros, permitindo o entrelaçamento da bibliografia com a análise de Programas Governamentais como o Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares – MEC e a legislação em vigor através da LDB. Assim, conclui-se que os conselhos escolares devem atuar na defesa dos interesses coletivos da escola, absorvendo diferentes pontos de vista das categorias que o constituem no intuito de promover uma gestão participativa e atuante objetivando uma qualidade no ensino aprendizagem.

Palavras-chave: Plano Político Pedagógico, Gestão Democrática, Conselho Escolar.

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO | 7 |
| 1- GESTÃO DEMOCRÁTICA | 10 |
| 2- PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO | 14 |
| 3- CONSELHOS ESCOLARES..... | 17 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 23 |
| REFERÊNCIAS..... | 26 |
| ANEXO: PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO | 28 |

INTRODUÇÃO

Este é um trabalho para conclusão do curso de pós-graduação da Escola de Gestores da UFMG, o qual busca mostrar a importância dos Conselhos Escolares no dia-a-dia da Escola, para auxiliar na obtenção da qualidade social, objetivo das instituições escolares.

O ambiente escolar é complexo e nos direciona a diferentes pontos de vista, sendo um espaço para a construção da cidadania, uma de suas principais funções é formar cidadãos conscientes e atuantes na sociedade. Portanto, a escola é um ambiente interligado diretamente com o mundo ao seu redor, o que implica o exercício de relações dentro do espaço escolar que propiciem ao aluno maturidade e conhecimentos para a vida profissional e pessoal.

A partir dos estudos realizados no Curso de Gestão Escolar e das observações feitas durante a reconstrução do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Escola Estadual Helena Guerra, vários questionamentos surgiram e a necessidade de pesquisas para responder tais questionamentos. A implantação do Conselho Escolar reconstrói as relações dentro da Escola? Como isso pode acontecer? A participação da comunidade escolar nas decisões realmente torna a escola um espaço democrático? Até que ponto esse processo tem sido efetivado na Escola? Que práticas são positivas para a maior participação da comunidade nas decisões escolares?

A gestão democrática não pode estar atrelada somente com a execução participativa das diversas atividades desenvolvidas na Escola. Ela deve interferir na formulação das políticas educacionais e em seu planejamento. Ela deve reunir propostas para estratégias de profissionais da Educação durante determinado período, organizando atividades, projetos e mecanismos que auxiliarão o processo de ensino e aprendizagem, com o objetivo de formar cidadãos conscientes, responsáveis e críticos.

Formar cidadãos conscientes através da gestão democrática pressume-se a busca da participação da comunidade no processo de tomada de decisão e, a criação de Conselhos Escolares ativos dentro da Escola é um dos mecanismos que pode viabilizar esse processo.

Na construção do PPP da Escola Estadual Helena Guerra, foi constatado que o Conselho Escolar foi implementado em 1999 e a gestão escolar da época percebeu a importância do mesmo conforme citado anos depois no Caderno 1, página 20:

"(...) a escola pública contribuirá efetivamente para afirmar os interesses coletivos e construir um Brasil como um país de todos, com igualdade, humanidade e justiça social." (2004, pág.20)

A escolha dos membros é de suma importância para o bom funcionamento do Conselho Escolar, pois, quando são eleitas pessoas interessadas em dinamizar a Escola, essa apresenta melhorias na qualidade de ensino e nas relações interpessoais, mas, quando o Conselho não é atuante, a Escola fica sem referência e sem dinamismo.

Os Conselhos Escolares são responsáveis pela deliberação das normas internas e pelo funcionamento escolar, devem acompanhar a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras, participar efetivamente da elaboração do Projeto Político Pedagógico, interagir com a comunidade escolar a fim de juntos “trabalhar” em prol da Escola, visando à qualidade educacional.

Na execução do referido trabalho, iremos pesquisar o contexto brasileiro para acompanhar o processo de redemocratização e verificar a importância dos documentos nacionais e internacionais nesse processo, como por exemplo, a Constituição de 1988.

A Educação tem como objetivo fundamental a formação de cidadãos conscientes. Dentro desse processo se faz necessário colocar em prática ações que potencializem a aquisição de valores e conhecimentos que possam auxiliar esse processo.

As relações entre os membros da comunidade escolar e local necessitam ser fortalecidas, com ações que cada parte reconheça os objetivos e anseios da outra, possibilitando à Escola de promover atividades educativas de qualidade, visando a qualidade de ensino em uma estrutura democrática.

O Conselho Escolar deve ser visto como um importante instrumento da gestão democrática e participativa da Escola. VEIGA e RESENDE (2001, p.115) o concebe como sendo o ambiente de decisões da Escola, decisões que sempre deverão ser acompanhadas de debate e de diálogos entre os representantes das várias áreas da Comunidade Escolar.

Na Constituição de 1988, a gestão democrática e participativa é introduzida como elemento fundamental; além disso, é incentivada a criação de instrumentos e mecanismos nos diversos níveis de ensino, visando oportunizar a partilha de decisões e opiniões no cotidiano escolar dos vários segmentos.

Como cita OLIVEIRA, DOURADO e MORAES (2007, p.4) em seu artigo Gestão Escolar Democrática: Definições, princípios, mecanismos de sua implementação:

"A gestão democrática é entendida como a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar, pais, professores, estudantes e funcionários na organização, na construção e avaliação dos projetos pedagógicos, na administração dos recursos da escola, enfim, nos processos decisórios da escola. Portanto, tendo mostrado as semelhanças e diferenças da organização do trabalho pedagógico em relação a outras instituições sociais, enfocamos os mecanismos pelos quais se pode construir e consolidar um projeto de gestão democrática na escola." (OLIVEIRA, DOURADO e MORAES 2007, p.4)

Assim, percebemos a importância dos Conselhos Escolares na gestão democrática. Os Conselhos Escolares funcionam como órgãos de representação da comunidade escolar. Eles vivenciam a experiência de gerir os interesses e de ampliar a participação da comunidade escolar. Sua operacionalização atrela-se à denominada gestão colegiada, ou seja, ao envolvimento de toda a comunidade escolar nas decisões sobre o funcionamento da escola e o desenvolvimento de maneira conjunta dos rumos que a escola deve tomar. Porém, é necessário estar atento para o jogo de forças no exercício dessa autonomia na escola.

A Gestão Participativa deve assumir um caráter participativo. Para tal, ela deve implementar alguns mecanismos operacionais, como as eleições diretas para diretores nas escolas, a implementação e o funcionamento eficaz dos Conselhos Escolares, a conquista dos profissionais da Escola no engajamento do processo educativo; a participação de pais e alunos nas decisões escolares.

Precisamos ficar atentos para o fato que a implementação dos Conselhos Escolares e a eleição direta para os Gestores Escolares não irão garantir a implementação de novas relações na Escola. É indispensável que toda a Comunidade Escolar compreenda a importância do seu papel dentro do contexto da Escola para o desenvolvimento de uma gestão verdadeiramente democrática.

No Brasil, a Escola e a sociedade ainda não perceberam a importância da implementação nas Escolas de um Conselho participativo e atuante. Existem vários conceitos e concepções dos mesmos e é um assunto que requer uma análise sistemática e profunda para que a teoria seja aliada à prática e vice versa.

Devemos ter em mente que cada Conselho apresenta particularidades que devem ser respeitadas e analisadas para que a evolução destes ocorra em benefício da qualidade de ensino. Realmente cada Conselho Escolar atua de modo a contribuir para o processo de gestão democrática? Os Conselhos Escolares estão agindo de acordo com as competências que lhes foram atribuídas pela legislação vigente? Por que a atuação dos Conselhos Escolares modificam de uma escola para outra?

Portanto, pretendemos demonstrar nesse trabalho a importância do Conselho Escolar para a democratização da educação e da Escola.

1- GESTÃO DEMOCRÁTICA

A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. A educação básica no Brasil ganhou contornos bastante complexos nos anos posteriores à Constituição Federal

de 1988. Analisá-la não é fácil exatamente porque as contingências que a cercam são múltiplas e os fatores que a determinam têm sido objeto de leis, políticas e programas nacionais, alguns dos quais em convênio com órgãos internacionais. No decorrer dos anos, a Escola foi passando por transformações decorrentes das modificações da própria sociedade.

A palavra gestão pouco utilizada nas escolas e com pouco valor na estrutura educacional foi ganhando espaço e importância. O termo gestão vem de "gentio", que por sua vez surge de "gerere" que significa exercer, executar e gerar. Segundo o dicionário do Aurélio online gestão significa gerência, administração.

Gestão é o ato de administrar algo alheio, e como diz CURY (2001):

"é algo que traz em si porque nele está contido. E o conteúdo deste é a própria capacidade de participação, sinal maior da democracia. A gestão é a atividade que visa organizar, administrar e definir critérios para o desenvolvimento de determinada atividade". (CURY, 2001, p.27)

LÜCK (2009) ao definir a gestão tem a nos dizer:

"Gestão é uma expressão que ganhou corpo no contexto educacional acompanhando uma mudança de paradigma no encaminhamento das questões desta área. Em linhas gerais, é caracterizada pelo reconhecimento da importância da participação consciente e esclarecida das pessoas nas decisões sobre a orientação e planejamento de seu trabalho. O conceito de gestão está associado ao fortalecimento da democratização do processo pedagógico, à participação responsável de todos nas decisões necessárias e na sua efetivação mediante um compromisso coletivo com resultados educacionais cada vez mais efetivos e significativos". (LÜCK, 2009, p.1)

No âmbito escolar, a gestão democrática, visa uma administração conjunta com toda a comunidade. A comunidade deve participar efetivamente das decisões técnicas, administrativas e gerenciais, pois, a Escola é parte integrante da sociedade e a mesma deve intervir nas decisões da gestão escolar.

Os órgãos públicos que determinam as normas de funcionamento das Escolas devem procurar fornecer uma autonomia às mesmas, pois, cada qual possui uma realidade que muitas vezes seguindo o "modelo" instituído pelas Secretarias de Educação não conseguem desenvolver a qualidade e, como cita ANTUNES (2002) "a gestão da escola não visa apenas à melhoria do gerenciamento, visa também à melhoria da qualidade do ensino".

A LDB-9394/96, em seus artigos 14 e 15, determina que:

“Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Os artigos citados demonstram uma autonomia para a escola, onde as mesmas delimitarão as normas da gestão democrática do ensino público da educação básica, obedecendo à individualidade da escola.

Na Gestão Compartilhada ou democrática, como o próprio nome diz, a Comunidade Escolar deve participar das decisões por meio de reuniões, sugestões e do Conselho Escolar. Essa participação deve estar garantida no PPP da Escola e a equipe gestora deve apoiar e receber democraticamente a participação social.

O Conhecimento deve ser encarado pela escola, como uma ferramenta fundamental para estabelecer nos alunos uma postura crítica e conseqüentemente libertadora em sua mente promovendo uma ruptura de preconceitos e perceber que o mundo não se restringe apenas a sua concepção de vida, mas que em nossa sociedade existem pessoas diferentes em sua forma de pensar, de ser e viver, ou seja, existe a diversidade e ela deve ser respeitada.

A escola nos tempos atuais tem que trazer em sua proposta um ideário onde o seu espaço é público e democrático e que a visão da formação de seus alunos tem que estar voltada para a necessidade e interesses do mundo em que vive respeitando os conhecimentos trazidos em sua vivência como nos lembra SOUZA (2005), "(...) os conhecimentos a serem trabalhados, deve estar intimamente ligado à experiência de vida dos alunos (...)" (SOUZA, 2005, p.5), por isso a interação comunidade/escola tem que ser um processo constante.

Construir esse espaço democrático exige uma preparação de todos e não podemos esquecer o corpo docente. Estabelecer o diálogo entre os pensadores e filósofos da educação com os professores da escola, nos permitirá trazer para a prática as ideias e propostas indicadas por vários autores. Esse pode ser um caminho para a viabilização de mudanças e permitir que encontremos uma educação de qualidade baseada em uma escola que pensa no hoje e no amanhã e que procura encontrar saídas para os desafios que envolvem as nossas relações cotidianas (dentro e fora da escola).

Respalhada por leis que foram estabelecidas pela Constituição Federal de 1988 e ratificadas pela LDB/1996, a Escola deverá construir um PPP que represente os anseios da comunidade em que ela atende, priorizando a formação de seus alunos como um todo: na busca de um ser crítico, na construção do respeito à diversidade que existe no seio de nossa sociedade, na prática de seus direitos e deveres como cidadãos e na aquisição de conhecimentos básicos, para assim chegar a tão sonhada escola de qualidade. Ressaltando que esse caminho só pode ser construído através da parceria gestor, comunidade e todos os funcionários da escola.

A Comunidade Escolar, através do PPP, deve participar das decisões administrativas e pedagógicas da Escola. No âmbito administrativo, ela deve fiscalizar a aplicação das verbas e dos materiais recebidos e cobrar um demonstrativo que comprove que essa aplicação realmente ocorreu e que a mesma teve o intuito de valorizar a qualidade do ensino. No âmbito pedagógico a Comunidade deve estar atenta ao PPP. Este deve atender aos anseios locais, sempre visando um ambiente escolar favorável ao ensino aprendizado de qualidade, através de mecanismos e ações que tragam qualidade à vida do educando e da Comunidade Escolar em geral.

Diante de um processo de Gestão Democrática, a comunidade escolar deve compreender o papel da Escola, conhecendo as verbas e materiais disponibilizados e participando de forma proativa nas decisões do uso adequado das mesmas. A comunidade Escolar deve estar ciente dos mecanismos de distribuição das verbas e da utilização feita pela Escola.

A responsabilidade em divulgar e informar à Comunidade Escolar sobre o recebimento e a aplicação dessas verbas é do gestor. Ele deve utilizar mecanismos para que essas informações cheguem até a comunidade, podendo fazer uso de circulares, murais e reuniões. Além disso, é importante informar que através dos portais de internet do governo, a comunidade poderá ter acesso a todas essas informações, tornando a gestão mais fortalecida e confiável aos olhos da comunidade.

É de responsabilidade do Gestor a correta utilização dos recursos destinados à Escola. As verbas recebidas fazem parte de patrimônio público, e sua aplicação e prestação de contas determinarão uma qualidade e transparência na gestão cujo objetivo maior deverá ser à melhoria da infraestrutura física e pedagógica da Escola. Para que esse processo aconteça de forma qualitativa, o gestor deverá ouvir a Comunidade Escolar para determinar as ações de uso das verbas e materiais recebidos.

Assim, o Gestor deverá incentivar a participação da Comunidade Escolar, mostrando-a a sua importância nas decisões visando sempre o aprimoramento do trabalho para que o aluno seja o principal beneficiado.

2- PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Segundo LIBÂNEO (2001), o Projeto Político Pedagógico é o documento que detalha objetivos, diretrizes e ações do processo educativo a ser desenvolvido na escola, expressando a síntese das exigências sociais e legais do sistema de ensino e os propósitos e expectativas da comunidade escolar.

VASCONCELLOS (2002) define o Projeto Político Pedagógico:

“como a sistematização, nunca definitiva, de um processo de planejamento participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar. É um instrumento teórico-metodológico para a intervenção e mudança da realidade. É o elemento de organização e integração da atividade prática da instituição neste processo de transformação” (VASCONCELLOS, 2002, p. 169).

A Escola possui objetivos, metas e desejos que deverão ser cumpridos em prol de uma educação de qualidade. O ponto de partida para execução dessas metas é o Plano Político Pedagógico (PPP) onde, segundo LIBÂNEO “expressa a cultura da escola, impregnada de crenças, valores, significados, modos de pensar e agir das pessoas que participam da sua elaboração.”

Analisando as palavras que compõem a expressão PPP, temos:

Projeto – plano que deverá ser executado em determinado local e em um período de tempo determinado.

Político – alguém que manipule e influencie a opinião de um determinado grupo em favor de uma ideia.

Pedagógico – organização de ações necessárias ao ensino-aprendizagem de qualidade.

Fundindo o significado e traduzindo-os para a realidade da Escola, o PPP ganha importância ao nortear todos os trabalhos que visam garantir o pleno desenvolvimento das atividades desenvolvidas no âmbito escolar. O PPP bem estruturado indica que a Escola está preocupada com a sua responsabilidade social. Ele não direciona apenas gestores e professores, mas também alunos, famílias e demais funcionários escolares. A flexibilidade deve estar presente em seus direcionamentos, pois, tratando-se de seres humanos, cada qual apresentará uma característica diferente e muitas vezes necessitaremos de ações únicas para resolver problemas de um determinado aluno ou grupo dentro da instituição escolar. O PPP é um instrumento de planejamento e avaliação que todos os membros da equipe gestora e pedagógica devem consultá-lo para cada tomada de decisão. O PPP não deve ser um documento desatualizado, engavetado ou inacabado ele deve ser um instrumento ativo e atual. De acordo com PADILHA (2007), "O PPP se torna um documento vivo e eficiente na medida em que serve de parâmetro para discutir referências, experiências e ações de curto, médio e longos prazos".

Muitos gestores elaboram o PPP como uma mera formalidade, exigência de uma legislação a ser cumprida, a LDB. Reproduzem-no apenas com alguns integrantes da equipe gestora, utilizando-se de modelos prévios sem levar, ao mesmo, a realidade da escola. Após a aprovação pelas Superintendências de Ensino,

engavetam-no e o tratam como mais um documento desnecessário ao funcionamento escolar.

Na última Conferência Nacional de Educação (CONAE), o PPP foi um dos temas de destaque. Os participantes reforçaram a ideia de que a sua existência é um dos pilares mais sólidos para a gestão democrática.

Segundo Maria Márcia Sigrist Malavasi, (2011):

"por meio dele (PPP), o gestor reconhece e concretiza a participação de todos na definição de metas e na implementação de ações. Além disso, a equipe assume a responsabilidade de cumprir os combinados e estar aberta a cobranças". (MALAVASI, 2011, p. 23-27)

Um grande desafio para o gestor é atrair e distribuir responsabilidades com a comunidade para este empreendimento, que é de suma importância para a administração, compromisso e sucesso escolar. O gestor deve ter habilidade e criatividade para inserir a comunidade em sua gestão. A partir do momento que a comunidade se sentir parte do processo, ela terá responsabilidades sobre o mesmo e, ao apontar erros, terá oportunidades de sugerir estratégias que visem a correção dos mesmos.

Para refletir a realidade e mostrar a identidade da Escola, a confecção do PPP deve ser realizada por toda a comunidade escolar, tornando-o um documento de grande valia, para tornar autênticas todas as ações que a gestão venha propor e tomar com o intuito de melhorar a qualidade do ensino aprendizagem no ambiente escolar.

O PPP não deve ser considerado um documento pronto e acabado, deve estar em constante construção tentando aproximar a qualidade educativa da qualidade social harmonizando as diversas estruturas do contexto escolar.

Temos que ter a clareza que o PPP só será legitimado se colocarmos em prática os projetos e ações propostos por ele e se revisarmos aqueles que necessitarem para uma melhor atuação dos envolvidos e um resultado mais favorável, sempre tendo em mente que esse documento, de suma importância para a comunidade escolar não pode ser engavetado e esquecido, deve constituir a "linha de frente" de toda gestão democrática.

3- CONSELHOS ESCOLARES

O Conselho Escolar é um órgão colegiado composto de representantes da parte docente e discente da Escola: os diretores, professores auxiliares de administração, auxiliares de secretaria, alunos, pais de alunos e demais membros da comunidade interessados em dinamizar as ações administrativas e pedagógicas da Escola visando o aprimoramento da educação com vistas a uma melhor qualidade do ensino.

Segundo o Ministério da Educação:

"O Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares tem por objetivo fomentar a implantação dos conselhos escolares, por meio da elaboração de material didático específico e formação continuada, presencial e a distância, para técnicos das Secretarias Estaduais e Municipais de educação e para conselheiros escolares, de acordo com as necessidades dos sistemas de ensino, das políticas educacionais e dos profissionais de educação envolvidos com gestão democrática".

"Aos conselhos escolares cabe deliberar sobre as normas internas e o funcionamento da escola, além de participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico; analisar as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola, propondo sugestões; acompanhar a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras da escola e mobilizar a comunidade escolar e local para a participação em atividades em prol da melhoria da qualidade da educação, como prevê a legislação". Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (BRASIL, 2004).

Sendo um órgão representativo da Escola, ele deve se impor como elemento e veículo do poder de cidadania da comunidade, a quem de direito e de fato a escola pertence. É um espaço social de participação que deve determinar e decidir sobre questões político-administrativas-pedagógicas, analisando as ações e mecanismos necessários ao cumprimento dos objetivos maiores da escola.

Segundo Paulo Freire (2002):

"Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, também. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é o de assumir esse país democraticamente". (FREIRE, 2002)

Dentro do ambiente escolar a comunidade deve questionar, reivindicar, ter ciência dos seus direitos e deveres, dando exemplos de cidadania e democracia para aqueles que estão como sujeitos do processo: os alunos.

Visando uma gestão mais democrática, a Escola deve instituir em sua organização os Conselhos Escolares para que as ações e decisões tomadas sejam em comum acordo com os membros da Comunidade Escolar. Hoje, a sociedade brasileira, em sua maioria, percebe a importância da educação de qualidade para o desenvolvimento de sua população.

A formação dos Conselhos Escolares se manifesta como um mecanismo, da própria instituição educacional, de participação da comunidade local visando o fortalecimento da gestão participativa e a concepção de uma autonomia organizacional.

A ideia de Conselhos Escolares surgiu da própria sociedade brasileira que almejava decisões e participações mais democráticas em todos os âmbitos da política brasileira pós anos 80. O Conselho Escolar deve ter importância tal que o faça competente e autônomo para decisões relacionadas ao âmbito escolar. Ele deve ter um envolvimento com toda discussão e decisão sobre as necessidades e prioridades na aplicação e utilização das verbas e dos materiais recebidos, sempre tendo em mente os projetos instituídos no PPP.

O Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (BRASIL, 2004) institui aos Conselhos Escolares competências deliberativas, consultivas, fiscais e mobilizadoras:

a) Deliberativas: (decidir, deliberar, aprovar, reelaborar) quando decidem sobre o projeto político-pedagógico e outros assuntos da escola, aprovam encaminhamentos de problemas, garantem a elaboração de normas internas e o cumprimento das normas dos sistemas de ensino e decidem sobre a organização e o funcionamento geral das escolas, propondo à direção as ações a serem desenvolvidas. Elaboram normas internas da escola sobre questões referentes ao seu funcionamento nos aspectos pedagógico, administrativo e financeiro.

b) Consultiva: (opinar, emitir parecer, discutir) quando têm um caráter de assessoramento, analisando as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola e apresentando sugestões ou soluções, que poderão ou não ser acatadas pelas direções das unidades escolares.

c) Fiscais: (fiscalizar, acompanhar, supervisionar, aprovar prestação de contas) quando acompanham a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras, avaliando e garantindo o cumprimento das normas das escolas e a qualidade social do cotidiano escolar.

d) Mobilizadoras: (mobilizar, articular, apoiar, avaliar, promover, estimular) quando promovem a participação, de forma integrada, dos segmentos representativos da escola e da comunidade local em diversas atividades, contribuindo assim para a efetivação da democracia participativa e para a melhoria da qualidade social da educação.

As competências dos Conselhos Escolares definem as atribuições do mesmo em função das particularidades da Escola, da estrutura do próprio Conselho, da competência dos profissionais envolvidos no processo, da complexidade das ações deste, da legislação vigente (LDB e PNE) e dos objetivos previamente estabelecidos no PPP. Geralmente, os conselhos possuem as atribuições citadas porque dependendo da situação estão agindo conforme uma ou outra atribuição. Todas as ações devem ser permeadas pela legislação vigente.

A LDB, em seu artigo 14 e o Plano Nacional de Educação, em seu artigo 22, trata da democratização do ensino público e revelam que os próprios sistemas de ensino deverão definir as suas estratégias de democratização. O Conselho Escolar é citado como uma maneira adequada de vincular essa democratização no ambiente escolar, visto que, com a participação efetiva de um grupo maior de representantes da Comunidade Escolar, as decisões tornam-se mais justas.

"O gestor possui uma importância muito grande nesse processo, constituindo-se em uma liderança que provoca nas pessoas envolvidas a lembrança de que é da autonomia das pessoas que depende a autonomia das instituições e dos projetos. [...] No entanto, os gestores não são os únicos responsáveis pelo processo, mas devido ao lugar que ocupam na escola, possuem mais mobilidade para convidar pessoas e garantir espaços onde os encontros podem acontecer". (BRASIL, 2009, p. 29)

Na Escola Estadual Helena Guerra, o Conselho Escolar existe desde 1999 e as eleições acontecem de dois em dois anos. Os membros desse Conselho são funcionários da Escola, alunos e pais de alunos.

O Conselho Escolar da Escola Estadual Helena Guerra foi criado seguindo orientações da Constituição Federal/1988 e da Lei de Diretrizes e Bases/96, que expõe a necessidade de democratizar o espaço escolar, pelas irmãs Salesianas, que na época eram gestoras da referida Escola. A gestão escolar da época

percebeu a importância da criação do Conselho Escolar conforme citado no Caderno 1 "(...) a escola pública contribuirá efetivamente para afirmar os interesses coletivos e construir um Brasil como um país de todos, com igualdade, humanidade e justiça social". (2004, pág. 20)

Após a criação do Conselho Escolar, chamado também de Colegiado, percebemos que se tratava de um espaço democrático dentro da Escola que iria auxiliar no processo de ensino-aprendizagem.

Desde o ano de 1999 percebemos que quando o Conselho Escolar consegue eleger pessoas interessadas em dinamizar a Escola, essa apresenta melhorias na qualidade de ensino e nas relações interpessoais, mas, quando o Conselho não é atuante a Escola fica sem referência e sem dinamismo.

Hoje, estamos enfrentando um momento difícil na Escola Estadual Helena Guerra, a mesma está em processo de intervenção e os membros eleitos para o atual mandato do Conselho Escolar não estão atuando de forma dinâmica e autônoma, porque todas as decisões que são tomadas na Escola, os interventores avaliam e muitas vezes não aceitam a decisão do Colegiado.

O processo de eleição dos conselheiros deve ser elaborado seguindo a legislação. Deve-se haver uma mobilização da Comunidade Escolar em torno de um objetivo comum, que é a escolha de representantes ativos, responsáveis e participativos com a qualidade educacional da Escola. Várias estratégias devem ser estabelecidas para que o Conselho possa atingir resultados satisfatórios. É preciso divulgar as demandas escolares, as reuniões, as decisões e o processo de eleição do órgão Colegiado. É comum que os Conselhos tenham um mural e/ou até endereços eletrônicos para agilizar e ampliar a divulgação de suas ações.

Durante o processo eleitoral, é necessário que o edital estabeleça de forma clara e objetiva as regras que serão seguidas durante o pleito. Conforme indicado no Módulo 1 do Curso de Formação de Conselheiros Escolares, no processo eleitoral:

"podem ser eleitas a representação dos estudantes, dos pais ou responsáveis pelos estudantes, dos professores e demais funcionários.

Lembrando que o diretor da escola é um membro nato do Conselho Escolar, não havendo necessidade de ser eleito". (Brasil 2013, p. 68).

Os representantes dos vários segmentos do Conselho Escolar não devem defender seus interesses, devem agir de forma coletiva, com sensibilidade política, defendendo os interesses da comunidade local.

A autoridade atribuída ao Conselho Escolar é coletiva, "ninguém possui autoridade fora do colegiado só porque faz parte dele". Por isso, as reuniões periódicas e assembleias são de suma importância. As decisões, ali tomadas, são transparentes e envolvem a participação de uma camada maior da sociedade escolar, tornando-as mais consistentes. E, o grupo como um todo, desenvolve um trabalho de maneira mais uniforme e dinâmico, implicando uma motivação e prazer no desempenho de suas funções. O diretor atua como coordenador na execução das deliberações do Conselho Escolar, visando o cumprimento das normas estabelecidas no PPP. (Curso de Formação de Conselheiros Escolares - Módulo 1- Conselho Escolar na democratização da escola, BRASIL, 2013, p. 69)

Os conselheiros devem ter conhecimentos da Legislação Escolar, devem ser democráticos assumindo a responsabilidade de acatar as decisões da maioria, dando sempre as suas opiniões e propostas em prol de uma educação de qualidade.

Quando a Escola percebe um amadurecimento democrático, no interior do ambiente escolar, abre espaço para várias oportunidades de crescimento profissional e educacional, de docentes e discentes, passando a ter um ambiente de trabalho propício ao desenvolvimento intelectual. As relações, assim, são permeadas no respeito, na ética, amizade, solidariedade, clareza dos direitos e deveres, estimulando toda a equipe.

Conforme citado no Caderno 2:

"o papel do Conselho Escolar é o de ser o órgão consultivo, deliberativo e de mobilização mais importante do processo de gestão democrática, não como instrumento de controle externo, como eventualmente ocorre, mas como um parceiro de todas as atividades que se desenvolvem no interior da escola". (BRASIL, 2004, p. 20)

Os membros do Conselho Escolar devem ter em mente as suas funções e enxergá-lo como um órgão consultivo e deliberativo comprometido com o processo ensino aprendizagem, auxiliando o planejamento, a implementação e a avaliação das ações da Escola. Os mesmos podem ter uma visão político-pedagógica transformando a prática educativa e fornecendo mecanismos que viabilizem essa prática. Para tal, devem ter conhecimento da realidade social e educativa da referida Escola e jamais aceitarem as desigualdades sociais e sim trabalharem para que as mesmas sejam minimizadas.

De acordo com o Caderno 3:

"o Conselho Escolar tem o papel de estimular a presença indispensável da cultura da comunidade, do povo, da vida cotidiana das crianças e dos jovens no projeto e no trabalho pedagógico da escola. Se a escola não trabalhar o saber, não integrar no seu currículo o patrimônio cultural da comunidade, ela não estará cumprindo sua função". (BRASIL, 2004, p. 22)

As responsabilidades do Conselho Escolar não se resumem às questões administrativas e financeiras, também devem sugerir ações que reestruturem as práticas pedagógicas, visando à melhoria de ensino.

Acreditamos que representantes das Secretarias de Educação devam participar de reuniões do Conselho Escolar para perceberem o nível de satisfação da Comunidade Escolar nas decisões que são impostas pelos órgãos superiores. Muitas vezes, essas decisões, geram polêmicas e insatisfações em toda Comunidade Escolar por serem vistas como uma medida autoritária da gestão.

Os órgãos públicos (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, juntamente com o MEC) já perceberam a importância da gestão democrática atrelada aos Conselhos Escolares na promoção de uma educação de qualidade e hoje promove ações para capacitação e fortalecimentos destes, como: Oficinas de Elaboração de Projetos para Implantação e Fortalecimento de Conselhos Escolares; Encontros Municipais de Formação de Conselheiros Escolares; Curso de Extensão a Distância Formação Continuada em Conselhos Escolares; Elaboração de material didático-pedagógico específico para a formação de Conselheiros Escolares; entre outras.

Devemos, juntamente com os Conselhos Escolares, perceber a Escola como um espaço composto de diferentes partes articuladas que possuem um objetivo comum: a educação de qualidade que leva as pessoas a transformarem o mundo.

Segundo Paulo Freire: "Educação não transforma o mundo. A Educação muda as pessoas. As pessoas transformam o mundo."

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Conselhos Escolares são órgãos colegiados compostos de representantes da parte docente e discente da Escola cujo principal objetivo é contribuir para o processo de gestão democrática, dinamizando as ações administrativas e pedagógicas. Neste contexto é de suma importância apontarmos o quanto se faz relevante a participação da comunidade escolar e local nas determinações e ações da escola.

Pensando assim, é impossível vislumbrarmos uma melhoria, em todos os setores da escola pública, sem conciliarmos a participação dos envolvidos e responsáveis por esse processo. De forma complementar e indissociável à participação/melhoria é que surge a criação dos Conselhos Escolares como origem de um processo permeado na participação dessa comunidade que irá refletir os reais interesses da formação que se quer proporcionar. Nesse ponto, o papel do gestor, responsável pela gestão participativa, é fundamental para o desenvolvimento da competência e atuação dos Conselhos Escolares, pois ele deverá ser o grande incentivador do processo do desenvolvimento, colaborando e auxiliando com objetivos claros de se ter êxito no trabalho coletivo.

Refletindo sobre as responsabilidades do Conselho e de seu gestor, podemos considerar que o Conselho Escolar da Escola Estadual Helena Guerra não é totalmente atuante, mas auxilia a gestão da Escola, mesmo trabalhando com algumas limitações de âmbito estadual e do processo de intervenção que vem ocorrendo no ambiente escolar. As regras determinadas pela Superintendência Estadual de Ensino, muitas vezes inadequadas à realidade e individualidade escolar,

inibem suas ações e deixam seus representantes e a comunidade frustrada por demandas impostas.

Diante desse impasse que existe entre a Gestão Escolar/Governo Estadual, acreditamos que se faz necessário, fortalecer a escola pública, pois ao implantar uma gestão democrática, a escola necessita de um espaço autônomo, onde comunidade local e escolar trabalhem em prol da efetiva qualidade de ensino, esse espaço deve ser permeado de princípios legais e democráticos, regulados pelo Plano Político Pedagógico. Ser autônomo não significa ser apenas independente ou trabalhar isoladamente, e sim agir com criatividade em prol de um benefício comum.

Levando-se em consideração a necessidade de uma gestão autônoma, é de suma importância que a escola pública resguarde sua identidade, para isso devemos conciliar dois princípios: o da gestão democrática (previsto na Constituição) e o da autonomia (descrito na LDB). Assim, a criação do Conselho Escolar é uma saída para conciliação visto que a Escola e o Conselho devem ser visualizados como uma única instituição que decide sobre as questões pedagógicas e administrativas.

É importante ressaltarmos também que o Conselho Escolar deve atuar na defesa dos interesses coletivos da escola, absorvendo diferentes pontos de vista das categorias que o constituem. Também é necessário realizar formação para os Conselheiros Escolares em conteúdos que expliquem suas atribuições e responsabilidades, em processo de aprendizagem e troca de conhecimentos para que eles sejam instrumentos de tradução dos interesses comunitários. Harmonizando Comunidade Escolar e Conselheiros Escolares, alcançaremos a qualidade de educação desejada.

Sintetizando, o Conselho Escolar deve ser valorizado e visto como bem público. A Escola é espaço social e a motivação para uma participação dos membros da comunidade escolar no que diz respeito ao apoio e colaboração, deve ser acompanhada de exercício de poder. Se o ator faz parte da ação, tem o direito de fazer parte da decisão, uma vez que a ação afeta sua vida. Quando uma comunidade reconhece seu papel no processo educacional ela se mobiliza para implantação de ações que visam o desenvolvimento do sistema escolar.

Para concluir, podemos declarar que na Escola Estadual Helena Guerra são várias as ações do Conselho que acontecem de forma contínua e prática, com argumentações sobre as falhas vivenciadas e o aprimoramento dos aspectos positivos, solicitando novas sugestões e mudando as que não deram certo. Apesar de todos os problemas vivenciados, acreditamos que este é um instrumento de socialização e compartilhamento de decisões, que leva os envolvidos no processo a acreditarem que os desafios alimentam a ideologia de uma escola cada vez mais participativa, democrática, com atitudes igualitárias, liberais e justas.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, A.: “Aceita um conselho? – como organizar o Colegiado Escolar”, in: Guia da Escola Cidadã, vol. 8. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire. 2002.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394 de 20 de dezembro 1996.

_____. Secretaria de Educação Básica. Conselhos Escolares: Democratização da escola e construção da cidadania. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília: MEC/SEB, 2004. Caderno 1.

_____. Secretaria de Educação Básica. Conselho Escolar e a aprendizagem na escola. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília: MEC/SEB, 2004. Caderno 2.

_____. Secretaria de Educação Básica. Conselho Escolar e o respeito e a valorização do saber e da cultura do estudante e da comunidade. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília: MEC/SEB, 2004. Caderno 3.

_____. Secretaria de Educação Básica. Conselho Escolar e sua organização em fórum. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília: MEC/SEB, 2009. Caderno 12.

_____. Secretaria de Educação Básica. Curso para formação de Conselheiros Escolares. Conselho Escolar na democratização da escola. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília: MEC/SEB, 2013. Módulo 1.

CURY, C. R. J. O Conselho Nacional de Educação e a Gestão Democrática. In: OLIVEIRA, D. A. (org.) Gestão Democrática da Educação. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2001 (3ª edição). O princípio da Gestão Democrática na Educação.

DICIONÁRIO DO AURÉLIO ONLINE, disponível em <<http://www.dicionariodoaurelio.com>>. Acesso em 20/01/2015.

DOURADO, Luiz Fernandes (org.); OLIVEIRA, João Ferreira; SANTOS, Catarina Almeida. Brasil: MEC/INEP. A qualidade da educação: conceitos e definições. Acesso em 29/06/2014.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 2005.

_____. Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários a prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. O Sistema de organização e gestão da Escola. "In Libâneo, José Carlos." Organização e gestão da Escola – Teoria e Prática. 4ª edição. Goiânia, 2001.

LÜCK, Heloísa. Dimensões de gestão escolar e suas competências. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

MALAVASI, Maria Marcia Sigrist. Projeto Político Pedagógico na Prática. Nova Escola, v. 11, p. 23-27, 2011.

NAVARRO, Ignez Pinto (et al.) Avaliação: o processo e o produto. Brasília: MEC/SEB, 2004, p. 38-40. (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, caderno 2, Parte VII e VIII).

OLIVEIRA, J. F. ; DOURADO, L. F. ; MORAES, K. N. . Sala Ambiente Política e Gestão na Educação.. 2007. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - hipertexto).

OLIVEIRA, João Ferreira de. A construção coletiva do projeto político-pedagógico da escola. Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio. Regulamentado pela Portaria Ministerial nº 1.140, de 22 de dezembro de 2013.

PADILHA, Paulo Roberto. Planejamento dialógico: como construir o projeto político pedagógico. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2007. (Guia da escola cidadã, 7).

PARO, V. H. Eleição de diretores: a escola pública experimenta a democracia. São Paulo: Papirus, 1996. 144p.

Regimento Escolar da Escola Estadual Helena Guerra, 2008.

SOUZA, Ângelo Ricardo (et al.). Avaliação institucional: A avaliação da escola como instituição. Gestão e avaliação da educação escolar. Universidade Federal do Paraná, Pró-Reitoria de Graduação e Ensino Profissionalizante, Centro Interdisciplinar de Formação Continuada de Professores; MEC. Curitiba: Ed. UFPR, 2005, p.32-38. 42 p.-(Gestão e avaliação da escola pública; 4).

SOUZA, Ângelo Ricardo de et Al. Caminhos possíveis na construção da gestão democrática da escola. 2010. - SOUZA, Ângelo Ricardo (et al.). Níveis do planejamento educacional.

VASCONCELOS NETO, José Ramos de. Democracia no terceiro milênio. São Paulo: Nobel, 2002.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro e RESENDE, Lúcia Maria G. de. Escola: Espaço do Projeto Político Pedagógico. 5ª Ed. Campinas, SP: Papirus, 2001.

ANEXO: PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

ESCOLA ESTADUAL HELENA GUERRA

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

CORÁLIA DUARTE FERNANDES FREITAS

ELENILDA FERNANDES DE MORAIS

ELIZABETH MARIA DIAS

SALETE HENRIQUES ANTUNES

TÂNIA APARECIDA DE SOUZA

2014

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

MISSÃO

“Preparar o aluno para o futuro acadêmico e profissional. Procura formar alunos críticos e conscientes, capazes de expressar a criatividade, procurando sempre sua realização pessoal, humana e profissional”.

VISÃO

Ser uma escola aberta, plural, participativa, vibrante e que lance desafios constantes. Ser uma escola de qualidade em meio a diversidade, que valorize as experiências dos alunos, incentivando-os ao exercício da cidadania, preparando-os para uma vida feliz.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| Introdução..... | 4 |
| 1- Finalidades da Escola | 6 |
| 2- Estrutura Organizacional | 8 |
| 2.1- Estrutura Organizacional Administrativa..... | 9 |
| 2.2- Estrutura Organizacional Pedagógica..... | 10 |
| 3- Currículo..... | 14 |
| 4-Tempos e espaços escolares..... | 18 |
| 5- Processos de Decisão..... | 22 |
| 6- Relações de Trabalho..... | 26 |
| 7- Avaliação..... | 45 |
| Considerações Finais..... | 49 |
| Referências bibliográficas..... | 50 |

INTRODUÇÃO

A construção do Projeto Político Pedagógico – PPP parte do desejo de pluralidade e qualidade na gestão escolar, sendo possível estabelecer uma conexão entre o fazer pedagógico, a escola e a sociedade. Sua dimensão vai além dos procedimentos legais e burocráticos à medida que reflete a realidade escolar e que possibilita a interface entre os diferentes atores envolvidos. Por meio do Projeto Político Pedagógico é possível estruturar as ações escolares de forma conjugada e que atenda as necessidades locais. Ele representa um desafio importante na caminhada de uma escola que busca efetivamente uma educação de qualidade. A escola é um espaço em que as pessoas podem dialogar, duvidar, discutir, questionar, sugerir e compartilhar saberes. É um lugar para transformações, contradições, colaboração e criatividade. Uma escola autônoma, onde todos os educadores possam pensar, refletir e avaliar o processo de construção do conhecimento, que não deve ser tratado de forma dogmática e esvaziada de significado. Projeto Político Pedagógico é antes de tudo a expressão de autonomia da escola no sentido de formular e executar sua proposta de trabalho. É um documento juridicamente reconhecido, que norteia e respalda as atividades desenvolvidas no espaço escolar e tem como objetivo central identificar e solucionar problemas que interferem no processo ensino aprendizagem.

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Escola Estadual Helena Guerra, além de ser uma exigência legal, expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, permite a revelação da identidade da Instituição, de suas concepções e de seus sonhos. Além disso, define a natureza e o papel socioeducativo, cultural, político e ambiental da escola, bem como sua organização e gestão curricular para subsidiar o seu Regimento Escolar e sua Proposta Pedagógica, documentos que são os balizadores das ações educativas.

A importância do PPP da Escola Estadual Helena Guerra leva em conta a trajetória da sua comunidade escolar, a sua história e cultura, não só para garantir um percurso formativo de sucesso para os estudantes, como também para cumprir o

seu compromisso com a sociedade. As propostas nele estabelecidas estão embasadas no Regimento Escolar desta Instituição de Ensino, que, por sua vez, encontram-se coerentes com a legislação vigente e os objetivos permanentes da Educação Nacional.

Nessa perspectiva, as propostas apresentadas neste projeto definem o trajeto a ser percorrido pela escola, representando um compromisso ético de toda a comunidade que participa e constrói a história desta instituição, fundamentadas nas relações interpessoais e assim inovar os modos de fazer da escola através da construção de novos saberes ousando:

“O projeto não pode ser uma camisa de força para a escola e para o professor. Devem dar a base de tranquilidade, as condições para administrar o cotidiano e, assim, inclusive, liberar espaço para a criatividade” (VASCONCELLOS, 2002, p.47).

Ainda, na organização escolar que se quer democrática, em que a participação é elemento inerente à consecução dos fins, em que se busca e se deseja práticas coletivas e individuais baseadas em decisões tomadas e assumidas pelo coletivo escolar, exige-se da equipe diretiva, que é parte desse coletivo, liderança e vontade firme para coordenar, dirigir e comandar o processo decisório como tal e seus desdobramentos de execução. Liderança e firmeza no sentido de encaminhar e viabilizar decisões com segurança, como elementos de competência pedagógica, ética e profissional para assegurar que decisões tomadas de forma participativa e respaldadas, técnica, pedagógica e teoricamente sejam efetivamente cumpridas por todos. Para isso, a importância, como afirma Gramsci, de que “as normas devam ser estabelecidas pela própria coletividade, o que na escola seria envolver a todos na definição do caminhar da escola”.

1- FINALIDADES DA ESCOLA

“ A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício

da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (LDB nº 9.394/1996. Art. 2º)

A escola moderna traz um grande desafio para o seu currículo: o de adequar ao ambiente escolar os avanços tecnológicos cada vez mais rápidos e atraentes diante dos olhos de nossa juventude, um local onde ainda persiste o tradicional e com poucos atrativos para os estudantes. Ignorar esses avanços e a existência de novas fontes de informações seria um prejuízo para a formação dos estudantes e até mesmo a relação entre professor aluno, ou escola aluno como nos mostra Jamil Cury:

“(…) A sala de aula, lugar privilegiado do ensino presencial, mais do que quatro paredes, vai se tornando também espaço do ensino virtual pelo qual o mundo vem se transformando em uma grande sala de aula (…)”. (CURY, 2002, p.10).

Nesse contexto de uma “ampliação da sala de aula” a escola deve procurar trazer para seu cotidiano as tecnologias como um importante aliado no processo ensino aprendizagem. Mas esse “espaço entre quatro paredes”, também deve estar voltada para a formação de seu aluno enquanto um ser político e social desenvolvendo nele a habilidade de criticar, ter ciência de seus direitos e deveres e de perceber a sua capacidade de transformar o espaço em que vive e a independência para trilhar os caminhos que pretende alcançar para a sua vida futura.

A escola Estadual Helena Guerra, por ter pertencido a “Rede Salesianas de Ensino” trouxe, no decorrer de sua história, uma filosofia educacional cristã/católica com base no “Sistema Preventivo de D. Bosco”, como consta em seu Regimento datado de 2007. Esse fator fez com que a escola trouxesse em sua organização pedagógica uma visão conservadora em sua forma de educar e ensinar. Por ser um órgão público e voltado para atender aos estudantes da comunidade, nunca houve distinção de credo para a entrada na escola, tendo como princípio o respeito às diversidades de credo, classe social e etnia de seus alunos.

Após a saída das Irmãs Salesianas da gestão o convênio que existia entre a rede Salesiana e a Secretaria Estadual de Educação chegou ao fim. A partir desse momento a direção da escola passa a ser conduzida apenas pela Secretaria Estadual de Educação, deixando de lado o caráter cristão de sua educação e

colocando em prática o caráter laico que deve existir dentro das escolas como determina a Constituição Federal.

A nova administração tem pela frente, junto com a comunidade escolar, o desafio de manter a preocupação com a preparação integral de nossos alunos, buscando o diálogo entre a formação humana e cidadã, com a aquisição de conteúdos/conhecimentos necessários para a sua preparação para o futuro na busca de um curso de nível superior, dando continuidade aos seus estudos e a sua inserção no mercado de trabalho. Para isso, é importante que ela acrescente em seu currículo a aquisição dos saberes/conhecimentos para que o aluno, a partir deles, possa compreender o mundo em que vive, suas mudanças e ser um agente capaz de transformar o meio em que vive e o seu futuro, como nos indica no texto de Jamil Cury:

“O direito à educação parte do reconhecimento de que o saber sistemático é mais do que uma herança cultural. Como parte da herança cultural, o cidadão torna-se capaz de apossar de padrões cognitivos e formativos pelos quais tem maiores possibilidades de participar dos destinos de sua sociedade e colaborar na sua transformação (...)”. (CURY, 2002, p. 6 e 7)

O Conhecimento deve ser encarado pela escola como uma ferramenta fundamental para estabelecer nos alunos uma postura crítica, e conseqüentemente libertadora em sua mente, promovendo uma ruptura de preconceitos e perceber que o mundo não se restringe apenas a sua concepção de vida, mas que em nossa sociedade existem pessoas diferentes em sua forma de pensar, de ser e viver, ou seja, existe a diversidade e ela deve ser respeitada.

A escola nos tempos atuais tem que trazer em sua proposta um ideário onde o seu espaço é público e democrático e que a visão da formação de seus alunos tem que estar voltada para a necessidade e interesses do mundo em que vive respeitando os conhecimentos trazidos em sua vivência como nos lembra Souza: “(...) os conhecimentos a serem trabalhados, devem estar intimamente ligados à experiência de vida dos alunos (...)” (2005 ,p.5) por isso a interação comunidade/escola tem que ser um processo constante.

Construir esse espaço democrático exige uma preparação de todos e não podemos esquecer o corpo docente. Estabelecer o diálogo entre os pensadores e filósofos da educação com os professores da escola, nos permitirá trazer para a prática as ideias e propostas indicadas por vários autores. Esse pode ser um caminho para a viabilização de mudanças, ao permitir que encontremos uma educação de qualidade baseada em uma escola que pensa no hoje e no amanhã e que procura encontrar saídas para os desafios que envolvem as nossas relações cotidianas (dentro e fora da escola).

Respalhada por leis que foram estabelecidas pela Constituição Federal de 1988 e ratificadas pela LDB/1996, a Escola Estadual Helena Guerra, procurará construir um PPP que represente os anseios da comunidade em que ela atende, priorizando a formação de seus alunos como um todo: na busca de um ser crítico, na construção do respeito à diversidade que existe no seio de nossa sociedade, na prática de seus direitos e deveres como cidadãos e na aquisição de conhecimentos básicos, para assim chegar a tão sonhada escola de qualidade. Ressaltando que esse caminho só pode ser construído através da parceria gestor, comunidade e todos os funcionários da escola. Essa é uma questão que só se efetivará mediante a participação de todos os envolvidos, por meio de uma ação consciente, competente e bem direcionada.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A organização escolar refere-se aos princípios e procedimentos relacionados à ação de planejar o trabalho da escola, racionalizar o uso de recursos materiais, financeiros, intelectuais e coordenar e avaliar o trabalho das pessoas, tendo em vista a consecução dos objetivos de cada instituição escolar.

As escolas são organizações e nelas sobressai a interação entre pessoas, para a formação humana. Assim, a organização escolar define-se como unidade social que reúne pessoas que interagem entre si, intencionalmente, operando por meio de estruturas e de processos organizativos próprios, a fim de alcançar objetivos educacionais.

A Escola Estadual Helena Guerra conta com uma estrutura física de: dois prédios com três andares; o Prédio A possui 21 salas, um auditório, uma diretoria, uma vice direção; duas salas da coordenação pedagógica, uma secretaria de recursos humanos, uma sala de professores, uma biblioteca; o Prédio B conta com 14 salas de aula, uma cantina, uma sala de mecanografia, uma sala de artigos esportivos; três quadras esportivas, um estacionamento, uma secretaria de alunos e recepção, uma sala para posto de designação, uma sala recursos; laboratórios de informática, física, química e biologia; sala de multimídia.

A Escola Estadual Helena Guerra tem dois mil oitocentos e quarenta e dois alunos, uma diretora, cinco vice-diretores, sete coordenadoras pedagógicas, vinte e cinco auxiliares de serviços gerais, quinze funcionários que trabalham no setor administrativo(secretaria e tesouraria), cento e dezoito professores, uma inspetora escolar e uma especialista em educação.

2.1- Serviços Administrativos

São Serviços Administrativos do Estabelecimento: Diretoria, Secretaria Vida Escolar, Secretaria de Recursos Humanos, Tesouraria, Contabilidade e Serviços Gerais.

2.2 - Dos Serviços Gerais

A Escola Estadual Helena Guerra, terá serviços de conservação, limpeza e cantina.

Os funcionários dos Serviços Gerais serão admitidos em consonância com as exigências legais.

As atribuições do pessoal responsável pelos serviços gerais serão supervisionadas pelo Diretor, vice-diretores, em conformidade com as necessidades do próprio estabelecimento.

2.3 – Os Serviços de Orientação e Supervisão Pedagógica

O Serviço de Orientação Pedagógica e Supervisão Pedagógica é composto por especialista, legalmente habilitado. A Escola Estadual Helena Guerra conta com sete especialistas sendo: três no turno da Manhã, coordenando trinta turmas; três especialistas no turno da tarde, coordenando trinta turmas e uma especialista no turno da noite coordenando sete turmas.

2.4 - Serviços Pedagógicos Complementares

A Escola Estadual Helena Guerra oferece laboratórios de física, química, biologia e informática.

A biblioteca tem a finalidade de fornecer elementos necessários à realização e enriquecimento dos trabalhos pedagógicos, consultas, pesquisas e empréstimos de livros durante todo o ano letivo.

Para aperfeiçoamento e acompanhamento didático pedagógico do corpo docente, a Escola Estadual Helena Guerra mantém convênios com universidades e empresas.

2.5- Serviço de Assistência ao Aluno

O Serviço de Assistência ao Aluno tem por finalidade acompanhar o aluno carente, com vistas a assegurar condições de eficiência escolar e colaborar para o satisfatório funcionamento da Escola.

2.6- A Estrutura do Ensino

A Escola Estadual Helena Guerra ministra as modalidades do Ensino fundamental e Ensino médio.

2.7 – Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental, conforme expresso na LDB, tem por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I- desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II- a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III- desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e formação de atitudes e valores;

IV- fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social;

Com esses objetivos, propostos pela LDB, o que se deseja no Ensino Fundamental é:

I- uma educação que fomente e desperte o espírito crítico do educando, a sua capacidade de argumentar, o seu espírito científico na busca de respostas aos seus questionamentos;

II- jovens integralmente educados no nível do seu andamento, respeitando o ritmo próprio de cada um e os distintos graus de desenvolvimento do educando, e adequadamente preparados para participarem da transformação cristã da vida social;

III- jovens solidários, capazes de respeitar as diferenças intelectuais, físicas, ideológicas, de raça, de costumes;

IV- jovens comprometidos com a preservação e desenvolvimento da cultura, inseridos no contexto social como agentes transformadores, comprometidos com a preservação do ambiente;

V- jovens capazes de utilizar a tecnologia para melhoria de vida do homem;

VI- jovens participantes do processo político e preocupados com o desenvolvimento social.

O Ensino Fundamental com duração mínima de nove anos, em regime anual, tem por finalidades a formação do cidadão. A organização das classes, resguardada as determinações legais vigentes se fundamentará em critérios que garantem o atendimento aos alunos no processo de aprendizagem.

Em vista disto, a Escola Estadual Helena Guerra fundamenta seu trabalho numa proposta de ensino que recupere os conhecimentos e evite rupturas. Assim sendo, necessário se faz o diálogo, a compreensão dos educadores, a coerência e unidade da ação educativa.

Para melhor atender as necessidades de seus educandos, nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, a Escola Estadual Helena Guerra vai atender os alunos na faixa etária de seis a dez anos. E, nos quatro anos finais os alunos da faixa etária de onze até quatorze anos. Merecendo os casos especiais tratamento adequado de acordo com as necessidades e possibilidades.

O processo de ensino-aprendizagem é compartilhado nele, o aluno, graças à ação mediadora do professor, vai progressivamente mostrando-se competente e autônomo na resolução das tarefas, na utilização de conceitos e no exercício de determinadas atitudes. Como mediador do processo, o professor vai desenvolver suas atividades de forma a permitir que o educando pense e aprenda por si mesmo. O educando vai ser incentivado a se expressar, falando e escrevendo diariamente. Assim, o erro será interpretado como construtivo e a aprendizagem passa a ser construção inteligente e significativa.

2.8 – O Ensino Médio

O Ensino Médio, em continuação ao Ensino Fundamental e junto com ele, tem como finalidade desenvolvimento do educando, assegurando-lhe a formação integral indispensável para o exercício da cidadania e oferecendo-lhe meios para progredir na vida, no trabalho e em estudos posteriores.

O Ensino Médio, de regime anual, com duração mínima de três anos visa a formação plena do cidadão, atendendo as necessidades, possibilidades e peculiaridades locais, ao plano do estabelecimento e as diferenças individuais.

O Ensino Médio, de acordo com a LDB, tem como finalidades:

- I- A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento dos estudos;
- II- A preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III- Aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV- A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Todo conteúdo curricular é desenvolvido de forma a proporcionar ao educando:

- I- domínio da leitura e da escrito;

- II- capacidade de fazer cálculos e de resolver problemas;
- III- capacidade de analisar, sintetizar e interpretar dados, fatos e situações;
- IV- capacidade de compreender e atuar em seu entorno social;
- V- receber criticamente os meios de comunicação;
- VI- capacidade de localizar, acessar e usar melhor a informação acumulada;
- VII- capacidade de planejar, trabalhar e decidir em equipe.

Ao final do Ensino Médio espera-se que o educando demonstre:

- I- domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;
- II- conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;
- III- domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

Conforme “O Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio” regulamentado pela Portaria Ministerial nº 1.140, de 22 de dezembro de 2013 e através dele, o Ministério da Educação assume o compromisso pela valorização da formação continuada dos professores e coordenadores pedagógicos que atuam no ensino médio público. A Secretaria Estadual orienta às Escolas a participarem do mesmo seguindo as seguintes orientações do ofício do dia 25 de fevereiro de 2014:

(...) Com o objetivo comum de buscar a ressignificação do Ensino Médio para o jovem estudante da rede pública estadual, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG) tem envidado esforços, desde 2012, para promover a melhoria da qualidade do Ensino Médio. Nessa perspectiva, a SEE-MG aderiu ao Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação e o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a SEE-MG visando à valorização do professor da rede pública estadual do ensino médio, ofício do dia 25 de fevereiro de 2014. Nesse sentido, a proposta do MEC vem ao encontro das ações, já em andamento, na Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE/MG que, por meio da MAGISTRA - Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores de Minas Gerais, tem capacitado os professores para a universalização do Reinventando o Ensino Médio (REM), que, em 2014, alcançará as 2.244 escolas dedicadas a este nível de ensino. A proposta em

curso compreende uma estrutura curricular com uma base nacional comum e uma parte destinada a áreas de empregabilidade criadas para o REM.”

3- CURRÍCULO

”Que habilidades e competências devem ser construídas para que as escolas ajudem a formar os cidadãos de amanhã? Que conteúdos são importantes para permitir a cada um a compreensão do mundo e das relações sociais? Qual deve ser a atitude do professor em relação aos alunos, à escola, à comunidade? Como deve ser a relação do professor com os alunos e a sua tarefa em sala de aula para que se cumpram os novos paradigmas da educação? Como a escola deve portar-se na estruturação de atividades específicas necessárias ao cumprimento de sua missão? (Murílio de Avellar Hingel - Secretário da Educação de Minas Gerais/2006- Biblioteca Virtual Dicionário da Educação)”.

O currículo faz parte, na realidade, de múltiplos tipos de práticas que não podem reduzir-se unicamente à prática pedagógica de ensino; ações que são de ordem política, administrativa, de supervisão, de produção de meios, de criação intelectual, de avaliação, etc, em que, enquanto são subsistemas em parte autônomos e em parte interdependentes, geram forças diversas que incidem na ação pedagógica. Âmbitos que evoluem historicamente, de um sistema político e social a outro, de um sistema educativo a outro diferente. Todos esses usos geram mecanismos de decisão, tradições, crenças, conceitualizações, etc, que, de uma forma mais ou menos coerente, vão penetrando nos usos pedagógicos e podem ser apreciados com maior clareza em momentos de mudança (SACRISTÁN, 1998, biblioteca virtual do CRV/MG).

O autor sugere três grandes grupos de problemas na elaboração de um currículo:

- currículo como projeto cultural, em que conteúdos são selecionados;
- determinações políticas, administrativas e institucionais que modelam a seleção de conteúdos, inclusive os não explicitados (currículo oculto);
- uma sequência histórica, o que implica a seleção de conteúdos a partir de um campo social, condicionada por uma realidade mais ampla.

Para o Ensino Fundamental de 9 anos, organizado em ciclos, há orientações para a organização do Ciclo Inicial de Alfabetização. Essa proposta integra o conjunto de

ações desenvolvidas pela SEE-MG, para assessorar os educadores da rede estadual nos processos de formação continuada e de acompanhamento da implementação do ciclo inicial - *Orientações para o Ciclo Inicial de Alfabetização*. Seu tema central é organização do trabalho, na escola e na sala de aula, para a alfabetização inicial das crianças. Para o Ensino Fundamental Anos Finais as Orientações Pedagógicas são organizadas em oito disciplinas tradicionais: Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Estrangeira, Língua Portuguesa e Matemática.

No Ensino Médio as Orientações Pedagógicas são organizadas em doze disciplinas tradicionais. Com a implementação, de forma gradual, da nova estrutura curricular de Ensino Médio em Minas Gerais, intitulada Reinventando o Ensino Médio, conforme Resolução 2030 de 2012 da SEEMG, a adequação dos CBCs desta etapa de Ensino se torna necessária, sobretudo, em função da nova distribuição de carga horária destinada aos Conteúdos Básicos, correspondentes aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Dos 12 conteúdos tradicionais, 6 deles mantiveram-se com a mesma carga horária, ao longo dos 3 anos do Ensino Médio, em relação às Resoluções anteriores (Resolução 1017 de 2007 e Resolução 2017 de 2011), quais sejam: Arte, Língua Portuguesa, Matemática, Educação Física, Filosofia e Sociologia, em conformidade com legislações estaduais e federais que determinam a carga horária mínima de alguns destes conteúdos. Os conteúdos que apresentaram, portanto, alteração de carga horária, de forma uniforme ao longo dos 3 anos do Ensino Médio: Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira e Química, tiveram sob análise para tal readequação da carga horária. Por se tratar de um referencial metodológico não se verificou a necessidade de readequação do CBC de Língua Estrangeira. Além dos conteúdos tradicionais há ainda conteúdos relacionados às áreas de empregabilidade: Turismo, Tecnologia da Informação e Comunicação Aplicada de acordo com Resolução própria.

Partindo da análise da proposta curricular da rede estadual de educação do Estado de Minas Gerais, há uma política de currículo baseada em uma política cultural, no qual o Estado está inegavelmente engendrado.

“A ideia de política de currículo como um pacote “lançado de cima para baixo” nas escolas, determinado pelos governos, cabendo às escolas apenas implementar ou resistir a esse pacote. Igualmente se

confronta com a distinção entre a política e prática como duas instâncias nas quais estão polarizadas a dominação e a resistência, a ação e a reação. A política curricular é, assim, uma produção de múltiplos contextos sempre produzindo novos sentidos e significados para as decisões curriculares nas instituições escolares. (Alice Casimiro Lopes – dez./2006- p.38/39” .

Representantes das comunidades disciplinares defendem os parâmetros curriculares para o nível médio de ensino, na medida em que veem nesses documentos respaldo para suas concepções (Lopes, 2005a, 2006) e, dessa forma também introduzem nesses documentos sentidos particulares de suas disciplinas, os quais são hibridizados aos sentidos globais e, assim, também se globalizam.

Ainda que tenham sido propostos temas transversais para o ensino fundamental, justificados pela relevância que seus conteúdos têm para a vida cotidiana dos alunos, sua inclusão no currículo é subordinada à lógica das disciplinas escolares referenciadas nos saberes entendidos como legítimos, em virtude de sua articulação com tradições acadêmicas (Macedo, 1999, p.43-58). No ensino médio, tais tradições também são evidentes, na medida em que a proposta de uma organização curricular por áreas, estruturada com base nos princípios de interdisciplinaridade, contextualização e competências, não diminuiu a força do currículo disciplinar e mantém a definição dos conteúdos a partir das disciplinas tradicionalmente presentes no currículo.

”O currículo é fruto de um embate por sentidos e significados que ultrapassam não apenas o espaço físico da sala de aula, mas também o território imaginado do que se supõe que deve ser uma aula. Nesse sentido, o currículo nacional é uma política que visa a colonizar corações e mentes, mas que só exerce sua colonização por hibridismos. O nacional não se constitui como homogeneidade curricular, mas assume uma dimensão imaginada. É por haver quem imagine o currículo de determinada maneira e conceba a existência de uma nacionalidade para esse currículo, com determinadas bases para o conhecimento escolar, é que se articulam ações locais e globais em torno do que é imaginado. O currículo nacional torna-se um horizonte imaginado por sujeitos coletivos e individuais que articulam seus interesses e suas redes de poder em torno desse projeto. (Alice Casimiro Lopes – dez./2006, p.45)”.

Atualmente, nas reformas curriculares há prevalência de concepções de currículo com o enfoque prescritivo. Uma sintonia com os princípios da teórica crítica, como,

valorização dos saberes dos alunos, temáticas sociais relevantes, combater a exclusão por intermédio da defesa de uma pluralidade cultural.

Na perspectiva de uma proposta adequada ao poder centralizado, os documentos curriculares são concebidos como guias da ação curricular da escola, orientadores do trabalho docente, menosprezando o debate do “por que fazer” , valorizando o “como fazer” .

A tendência prescritiva não é restrito a ações governamentais, é possível encontrar traços dessa tendência no discurso educacional nos livros didáticos. O livro didático visto como orientador pedagógico do trabalho do professor, expressão de uma matriz curricular a ser apresentada a todas as escolas, capaz de garantir uma cultura comum entendida como desejável à população em geral, apesar da mudança nas finalidades, não minimiza a perspectiva prescritiva, por vezes até atua como sua justificativa.

Um currículo oficial comum representa uma forma autoritária e mecânica de organizar o ensino, que expressa desconfiança em relação à habilidade dos estudantes e à competência dos professores, assim como constituiu uma tentativa de manipulação de suas atividades.

Deve-se levar em consideração a combinação da pedagogia dos conteúdos, pedagogia crítica, educação popular, avaliação emancipatória e elementos de teorizações críticas, relacionados ao desenvolvimento e à aprendizagem. Sem se esquecer da fundamentação teórica das propostas curriculares dos princípios da Sociologia do currículo.

“Uma proposta pautada na “ideia de integração do currículo como recurso facilitador da postura reflexiva em relação ao saber constituído, reiterando o propósito de inserção do aluno na sociedade como cidadão autônomo, consciente e crítico” (Barreto 1998,p. 27)”.

Para além de meras disciplinas escolares, o currículo, instrumento da ação transformadora escolar, deve ser visto como uma construção coletiva, como um processo, requerendo uma estrutura escolar mais flexível, democrática e autônoma.

4- TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES

Seguindo as normas estabelecidas pela LDB/1996, a Escola Estadual Helena Guerra atende a seus alunos em regime parcial, sendo estruturado da seguinte forma:

- Primeiro Turno – Manhã:

9^{os} anos do Ensino Fundamental e 3^{os} do Ensino Médio;

Início: 7:00 Término: 11:30

1^{os} e 2^{os} Ensino Médio – Projeto Reinventando O Ensino Médio:

Início: 7:00 Término: 12:20

- Segundo Turno – Tarde:

Ensino Fundamental: séries iniciais aos 8^{os} anos

Início: 13:00 às 17:30

- Terceiro Turno: Ensino Médio:

2^{os} e 3^{os} anos do Ensino Médio

Início: 18:30 às 22:30

Para o Ensino Fundamental e o 3^o (terceiro) ano do Ensino Médio – manhã foram instituídos cinco tempos de aula com cinquenta minutos reservados para cada módulo-aula.

O Ensino Noturno, por possuir características específicas (como alunos que trabalham, por exemplo), diferencia-se do ensino diurno em sua distribuição nos tempos módulo-aula seguindo a Resolução da Secretaria Estadual de Educação de nº 2017 em seu Artigo 5^o, que determina:

“A carga horária diária do ensino regular noturno será de 5 (cinco) módulos-aula de 40 (quarenta) ou 50 (cinquenta) minutos, definida pela comunidade escolar em assembleia convocada para esse fim.”
(Resolução SEE/MG, nº 2017, de 29 de dezembro de 2011, Art.5^o).

A assembleia optou pelo módulo- aula de 50 (cinquenta) minutos no 1^o horário e os demais horários com 45 (quarenta e cinco) minutos cada.

Seguindo a LDB 9394/96, a escola atende ao sistema de seriação para o Ensino Médio e, de acordo com orientações da Secretaria Estadual de Educação/ MG, a seriação foi estendida aos anos finais do Ensino Fundamental.

A partir de 2013, seguindo a Resolução SEE nº 2486, foi implantado na escola o projeto denominado “Reinventando o Ensino Médio”, tendo por objetivo a inserção dos alunos no mercado de trabalho, como determina em seu artigo 2º:

“V- a geração de competências e habilidades nas áreas de empregabilidade, tendo em vista a inserção do aluno no mundo do trabalho.” (Resolução SEE/MG nº 24,86, de 20 de Dezembro de 2013. Art. 2º - V.)

Para atender ao Projeto, foi necessário alterar os tempos de aula no 1º (primeiro) ano do Ensino Médio/manhã que passou a ter o 6º (sexto) horário para atender as disciplinas dos cursos de Turismo, Tecnologia da Comunicação e Informática agora nos 1º (primeiros) e 2º (segundos) anos, seguindo as orientações da Secretaria Estadual de Educação na Resolução de nº 2486 em seu artigo 7º e §1º:

“§ 1º - No turno diurno, fica instituído o 6º (sexto) horário para a integralização das 3.000 (três mil) horas, devendo as aulas ser ministradas, preferencialmente como aulas geminadas.” (Resolução SEE/MG nº 2486, de 20 de Agosto de 2013, Artigo 7º, §1º)

Atender ao Projeto não foi um problema, à medida que a escola oferece um bom espaço físico com várias salas de aulas e um coordenador por curso que trabalha em conjunto com a pedagoga do Ensino Médio.

A “diuturnização do ensino médio”, proposta da Secretaria Estadual de Educação e que tem por objetivo oferecer aos alunos com idade entre 14 a 17 anos o Ensino Médio apenas durante o dia, poderá ampliar a oferta ao Projeto Reinventando, uma vez que o Ensino Fundamental e o Ensino Médio noturno serão extintos nos próximos anos na escola.

A Lei de Diretrizes e Bases 9394/96 assinala como proposta para a educação caminhos para a substituição do sistema parcial de ensino para o sistema integral. Diante dessa possibilidade, a Escola Estadual Helena Guerra pode contemplar em sua proposta pedagógica o sistema integral em um futuro próximo, assim, como nos

indica Cavaliere: Se a escola tem como prioridade formar cidadãos para a vida democrática, o tempo integral pode ser um grande aliado para a escola “(...) desde que as instituições tenham condições necessárias para que em seu interior ocorram experiências de compartilhamento e reflexão” (2007, p.8) e para completar, Cavaliere ainda nos aponta que a escola integral poderá ampliar o caráter da educação de nossa escola, não se preocupando apenas com conteúdo, mas na formação/preparação do aluno como um todo:

“as atividades ligadas às necessidades ordinárias da vida (alimentação, higiene e saúde), à cultura, à arte, ao lazer, à organização coletiva, à tomada de decisões, são potencializadas e adquirem uma dimensão educativa”.

(CAVALIERE, 2007, p.9)

Como toda a sua filosofia, a escola está pautada na formação do aluno como um todo e à possibilidade de trazer para escola o ensino integral é um caminho para atender aos objetivos da mesma, porém deve-se aguardar a reestruturação da escola, em seu espaço físico, como: ampliar o refeitório, construir uma biblioteca e aumentar o seu acervo de livros e computadores, cobrir e reestruturar a quadra esportiva e adquirir novos materiais esportivos. Deve-se preocupar também com os profissionais da escola, aumentando o número de pessoas para atendê-la e melhor prepará-las, através de cursos de capacitação para atuarem em uma escola que possui uma nova organização em seu espaço e tempo escolar.

Para alcançar esses objetivos, é necessário manter as parcerias estabelecidas pela escola em sua comunidade e, juntamente com o colegiado, direcionar as verbas recebidas para a reestruturação da escola, assim como buscar junto a Secretaria Estadual de Educação cursos que ofereçam a melhor preparação para os nossos profissionais.

As análises de Freitas também são pertinentes com relação às vantagens de uma educação integral argumentando que “a escola em tempo parcial não consegue equacionar adequadamente as funções de um local de instrução e formação.” (p.28), tal dilema faz com que os profissionais e a própria comunidade escolha entre a formação e a instrução, neste caso a escola corre o risco de não ter uma identidade, como nos coloca Cavaliere, fugindo assim da proposta inicial de um Projeto Político

Pedagógico, que é a criação dessa identidade, ou DNA, como dizem alguns pensadores.

Freitas (p.28) e Cavaliere (p.8), também nos trazem um alerta para que não cometamos o erro de ampliar o turno na escola sem um projeto definido e que possa realmente auxiliar na formação de nossos alunos.

Durante toda a construção do presente PPP, a preocupação de todos da comunidade escolar (pais, alunos e funcionários) é a conquista de uma escola com qualidade. A realidade atual nos deixa tímidos para conceber e construir uma escola em tempo integral, apesar de ainda não se acenar para a substituição da seriação pelo ciclo de formação humana, pelo menos podemos projetar uma escola em tempo integral como uma possibilidade dentro de nosso espaço escolar e contar com um importante apoio para a formação de um cidadão crítico e participativo e um local de construção da democracia, pois, para concluir, devemos nos reportar a Freitas que nos sinaliza de como seria uma escola ideal:

“A escola deve ser um espaço de divulgação do que é produzido pela comunidade escolar. Este espaço democrático, criativo, de organização do pensamento, de debate e luta, constitui-se num instrumento de formação humana.” (Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, 1995, p.34, apud Freitas, 2011, p.14).

5 - PROCESSOS DE DECISÃO

5.1- TRABALHO COLETIVO - PRÁTICA TRANSFORMADORA

A proposta de trabalho educativo desenvolvida na Escola Estadual Helena Guerra, foi elaborada junto a toda a comunidade escolar (alunos, professores, equipe pedagógica, direção e funcionários), mediante um processo contínuo de reflexão sobre a prática pedagógica, onde se discute, propõe, realiza, acompanha, avalia e registra as ações que serão desenvolvidas para atingir os objetivos coletivamente delineados. Nesse processo, se produz o conhecimento, construindo e reconstruindo o mesmo cotidianamente na sala de aula e fora dela, com base em estudos teóricos e em outras áreas afins.

Ao se elaborar propostas de trabalhos educativos, entendemos que a escola deve discutir e expor, de forma clara, valores coletivos, delimitando prioridades, definindo resultados desejados e incorporando a auto avaliação ao seu trabalho, em função dos conhecimentos da comunidade em que atua.

No trabalho pedagógico por atividades diferenciadas, cabe ao professor, equipe pedagógica e à direção, coordenar a elaboração dos mesmos e buscar, nas demais instituições da comunidade, (órgãos públicos, privados e empresas), a possibilidade de realização de parcerias e convênios de cooperação. Atualmente, a escola mantém parceria com o Chromos (preparatório Cefet/Coltec e Pré- vestibular; Micronet (cursos de informática) e Polícia Militar, estando sempre aberta a possibilidade de novas parcerias.

O Processo de Tomada de Decisão na Escola Estadual Helena Guerra é pautado à luz das legislações vigentes da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, MEC e outras instâncias reguladoras do sistema nacional e estadual de ensino de Minas Gerais. Prevalece sempre o que provocará maior impacto em uma educação pública de qualidade para todos.

5.2 - PRINCÍPIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

O Artigo nº. 14 I e II (L.D.B.) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei9394/96, define que “Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e participação da comunidade escolar e conselhos escolares ou equivalentes”.

Sendo assim, esta instituição desenvolve uma gestão democrática centrada nos valores e princípios democráticos pela natureza social da escola. O trabalho por ela desenvolvido visa o cumprimento da função social e política da educação escolar, que é a formação social do cidadão participativo, responsável, crítico e criativo, através da produção e socialização do saber historicamente acumulado pela humanidade e constitui um processo pedagógico dinâmico onde há um envolvimento harmonioso entre o corpo docente, discente, funcionários e comunidade em geral,

baseada na conjunção de liberdade e co-responsabilidade nas decisões a serem tomadas com relação a melhoria do processo ensino aprendizagem. Portanto, a gestão democrática é um princípio consagrado pela Constituição vigente e abrange as dimensões pedagógicas, administrativas e financeiras e exige a compreensão em profundidade dos problemas postos pela prática pedagógica. Ela visa romper com a separação entre concepção e execução, entre o pensar e o fazer, entre teoria e prática.

A participação popular é fundamental e melhora a qualidade das decisões tomadas na área da educação e têm um papel fundamental na democratização da gestão. Assim organizamos e articulamos as ações necessárias ao funcionamento da escola partindo desse ponto de vista:

a) Participação dos pais:

- Realização de reuniões coletivas para discussão de assuntos gerais do interesse de todos e tomada de decisões;
- Reuniões por turmas para assuntos pedagógicos, junto aos professores, equipe pedagógica, direção, alunos e pais, no início do ano letivo e quando se fizer necessário;
- Atendimento individual para tratar de assuntos pedagógicos e disciplinares em relação aos filhos;
- Convite à participação em programas e projetos desenvolvidos pela escola no decorrer do ano letivo.

b) Conselho Escolar/ Colegiado escolar/ APMF:

- Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos relacionados ao andamento da escola, à tomada de decisões administrativas, conhecimento da realidade pedagógica da escola, entre outros assuntos;
- Convite à participação em programas e projetos desenvolvidos na escola.

c) Alunos Representantes de turma:

- Escolha dos representantes no início do ano letivo, através do voto direto dos alunos da sala;
- Representatividade junto à direção e equipe administrativa em assuntos de interesse da turma;
- Conscientização do papel do representante de turma através de encontros com a equipe pedagógica.

d) Grêmio Estudantil:

- Eleição direta dos representantes do Grêmio com a participação de todos os alunos da escola;
- Participação em eventos realizados na escola;
- Participação em reuniões para tratar de assuntos de interesses da categoria;
- Elaboração de atividades ou programas específicos propostos pela instância;
- Participação no Conselho Escolar.

e) Conselho de Classe:

- Discussão das dificuldades e progressos dos alunos em torno do processo de ensino aprendizagem;
- Estudo de casos particulares e encaminhamentos necessários;
- Conhecer os resultados das avaliações internas e externas e desenvolver ações efetivas que interfiram na melhoria dos resultados dos alunos – (programa de intervenção pedagógica);
- Busca de soluções para problemas específicos das turmas.

5.3 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

A missão de nossa escola é fortalecer a qualidade da escola pública, e incorporar uma postura de ensino de qualidade, proporcionando o desenvolvimento das dimensões de aprendizagem e a excelência humana, através de ações democráticas, transparentes, éticas e solidárias, frente aos desafios propostos no Projeto Político Pedagógico.

O tipo de gestão proposta em nosso Projeto Político Pedagógico, está norteada pelo princípio da gestão democrática, onde toda a comunidade escolar e os usuários da escola deverão agir como co-gestores e não apenas como fiscalizadores e, menos ainda, como meros receptores dos serviços educacionais. Pais e mães, alunas e alunos, professores e funcionários assumem sua parte de responsabilidade pelo projeto da escola que queremos.

Assim, cada segmento existente na escola, deve lançar mão de seu compromisso para com a escola, pois pertencentes às instâncias colegiadas, estas podem “fazer a diferença” no dia-a-dia da instituição. Portanto, apresentamos a seguir o papel específico de cada instância existente em nossa escola, para a construção de uma escola de qualidade.

6 - RELAÇÕES DE TRABALHO

6.1 - PAPEL ESPECÍFICO DE CADA SEGMENTO DA COMUNIDADE ESCOLAR

Gestor (Diretor) e Vice Diretor

A democratização da educação pública também exige que tomemos uma posição muito clara quanto ao processo de escolha dos dirigentes escolares. O processo de escolha de diretores na rede estadual de ensino de MG, é feita através da indicação pela comunidade escolar (eleição), passando por exame de Certificação Ocupacional gerenciado pela SEE/MG.

A gestão escolar engloba os aspectos político, pedagógico, administrativo, financeiro, jurídico, gestão de pessoas, gestão de espaços e materialidades.

O dirigente escolar tem inserido em seu trabalho, além da gestão pedagógica, várias outras que se sobrepõem: a gestão dos espaços, dos tempos, das organizações internas, dos relacionamentos, da materialidade, das compras, das licitações e de outras formas de atendimentos à comunidade escolar.

A função do gestor abrange três dimensões: pedagógica, social e burocrática. Para a execução destas funções, dele são esperadas três habilidades: técnica, humana e

conceitual. Segundo Luck, as premissas da atuação dos gestores escolares recomendadas pelos valores normativos, foram alicerçadas sob os princípios da liderança, da participação coletiva, da eficiência, da competência e da qualidade.

A Diretoria da Escola Estadual Helena Guerra é composta por uma diretora e por cinco vice-diretores. O gestor administra, dirige e coordena todas as atividades da escola. Portanto, as atividades do gestor incluem:

- Coordenar a elaboração coletiva e acompanhar a efetivação do projeto político pedagógico e do plano de ação da escola;
- Ter visão articulada do funcionamento da Escola, como um todo;
- Fazer uso eficiente de recursos, conquistar a comunidade, implementar campanhas, fazer parcerias;
- Manter a organização geral da escola, zelando pela disciplina e oferta de educação de qualidade;
- Cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar;
- Coordenar o planejamento das atividades, dos serviços do estabelecimento;
- Montar o horário com o apoio da equipe pedagógica;
- Viabilizar formação continuada aos profissionais da escola;
- Organizar a hora atividade dos professores para estudo.
- Organizar turmas, calendário letivo, distribuição das aulas e disciplinas, horário semanal de aulas e recreio;
- Dar atendimento aos professores, alunos, pais e comunidade;
- Coordenar o funcionamento da escola e responder pelo orçamento anual;
- Cuidar para que as leis referentes ao ensino sejam cumpridas, de acordo com o regimento escolar;
- Integrar a escola à comunidade e a família, organizando reuniões e promovendo eventos comemorativos através de mútua cooperação, na realização das atividades de caráter cívico, social e cultural.

- velar pela fiel observância do regime didático e disciplinar;

- Estabelecer diretrizes e instruções referentes ao regime disciplinar para o pessoal técnico-administrativo, docente e discente;

- Promover a construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social e de ampliação do compromisso ético-político com todas as categorias e classes sociais;
- Representar a configuração da autoridade administrativa, responsável geral pelo desenvolvimento das atividades escolares e pelo adequado desempenho de um grupo de profissionais com relação ao alcance de um objetivo estabelecido. Em suas atividades ele deve administrar: os recursos materiais necessários à escola; o pessoal em geral (distribuição de funções); o corpo discente (organização das aulas); e a estrutura total da escola (incluindo a formal e informal).

Cabe ao gestor, ainda, buscar por meio de sua ação e prática gestora, ampliar verdadeiramente o sentido da democracia na educação escolar. Isto é possível através da implementação de propostas para a organização e funcionamento do Conselho de Escola.

Pedagogo

A descrição das atividades genéricas do pedagogo nos estabelecimentos de ensino de educação, ensino fundamental e ensino médio da rede estadual de MG configura-se nos seguintes princípios:

- Coordenar a elaboração coletiva e acompanhar a efetivação do projeto político pedagógico e do plano de ação da escola;
- Coordenar a construção coletiva e a efetivação da proposta curricular da escola, a partir das políticas educacionais da SEE/MG e das Diretrizes Curriculares Nacionais do CNE;
- Promover e coordenar reuniões pedagógicas e grupos de estudos para reflexão e aprofundamento de temas relativos ao trabalho pedagógico e para a elaboração de propostas de intervenção na realidade da escola;
- Participar e intervir, junto à direção, da organização do trabalho pedagógico escolar no sentido de realizar a função social e a especificidade da educação escolar;

- Participar da elaboração do projeto de formação continuada de todos os profissionais da escola, tendo como finalidade a realização e o aprimoramento do trabalho pedagógico escolar;
- Analisar os projetos de natureza pedagógica a serem implantados na escola;
- Coordenar a organização do espaço-tempo escolar a partir do projeto político pedagógico e da proposta curricular da escola, intervindo na elaboração do calendário letivo, na formação de turmas, na definição e distribuição do horário semanal das aulas e disciplinas, do “recreio”, de projetos e de outras atividades que interfiram diretamente na realização do trabalho pedagógico;
- Coordenar, junto à direção, o processo de distribuição de aulas e disciplinas a partir de critérios legais, pedagógico didáticos e da proposta pedagógica da escola;
- Responsabilizar-se pelo trabalho pedagógico didático desenvolvido na escola pelo coletivo dos profissionais que nela atuam;
- Implantar mecanismos de acompanhamento e avaliação do trabalho pedagógico escolar pela comunidade interna e externa;
- Apresentar propostas, alternativas, sugestões e/ou críticas que promovam o desenvolvimento e o aprimoramento do trabalho pedagógico escolar, conforme o projeto político pedagógico, a proposta curricular e o plano de ação da escola e as políticas educacionais da SEE/MG;
- Coordenar a elaboração de critérios para aquisição, empréstimo e seleção de materiais, equipamentos e/ou livros de uso didático pedagógico, a partir da proposta curricular e do projeto político pedagógico da escola;
- Participar da organização pedagógica da biblioteca da escola, assim como do processo de aquisição de livros e periódicos;
- Orientar o processo de elaboração dos planos de trabalho docente junto ao coletivo de professores da escola;
- Subsidiar o aprimoramento teórico-metodológico do coletivo de professores da escola, promovendo estudos sistemáticos, trocas de experiência, debates e oficinas pedagógicas;
- Elaborar o projeto de formação continuada do coletivo de professores e promover ações para sua efetivação;

- Organizar situações de planejamento pedagógico do coletivo de professores da escola, de maneira a garantir que esse espaço-tempo seja de reflexão/ação sobre o processo pedagógico desenvolvido em sala de aula;
- Atuar, junto ao coletivo de professores, na elaboração de proposta de recuperação de estudos a partir das necessidades de aprendizagem identificadas em sala de aula, de modo a garantir as condições básicas para que o processo de socialização do conhecimento científico e de construção do saber realmente se efetive;
- Organizar a realização dos conselhos de classe, de forma a garantir um processo coletivo de reflexão/ação sobre o trabalho pedagógico desenvolvido pela escola e em sala de aula, além de coordenar a elaboração de propostas de intervenção decorrentes desse processo;
- Informar ao coletivo da comunidade escolar os dados do aproveitamento escolar, de forma a promover o processo de reflexão sobre os mesmos para garantir a aprendizagem de todos os alunos;
- Coordenar o processo coletivo de elaboração e aprimoramento do Regimento Escolar da escola, garantindo a participação democrática de toda a comunidade escolar;
- supervisionar os estágios, e outras práticas educativas;
- Orientar a comunidade escolar a interferir na construção de um processo pedagógico numa perspectiva transformadora;
- Desenvolver atividades que promovam a interação escola comunidade, de forma a ampliar os espaços de participação, de democratização das relações, de acesso ao saber e de melhoria das condições de vida da população;
- Participar do Conselho Escolar subsidiando teórica e metodologicamente as discussões e reflexões acerca da organização e efetivação do trabalho pedagógico escolar;
- Propiciar o desenvolvimento da representatividade dos alunos e sua participação nos diversos momentos e órgãos colegiados da escola;
- Promover a construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social e de ampliação do compromisso ético-político com todas as categorias e classes sociais;

- Observar os preceitos constitucionais, a legislação educacional em vigor e o Estatuto da Criança e do Adolescente, como fundamentos da prática educativa.

Docentes

Os docentes do Ensino Fundamental e Médio são profissionais responsáveis por transmitir ao aluno, informações sobre vários campos do conhecimento, que compõe a proposta curricular estabelecida pelas instâncias superiores de educação. Além disso, os mesmos devem procurar propiciar ao aluno um ensino dinâmico e criativo, que estimule a aprender, raciocinar, adequando os ensinamentos a cada faixa etária e a cada contexto sócio econômico. Ao mesmo tempo em que ensinam os professores também formam os jovens nos aspectos de hábitos e atitudes, transmitindo lições de disciplina, solidariedade, respeito ao próximo e consciência de cidadania.

Portanto, o professor deverá ter três qualidades fundamentais: a atitude do verdadeiro educador, domínio de conteúdos e capacidade de fazer com que o aluno se interesse pelos conteúdos.

Atribuições dos docentes:

- Contribuir para o desenvolvimento da proposta pedagógica dos estabelecimentos de ensino em que atuar;
- Elaborar o plano de ação do docente anual de sua disciplina e trabalhar pelo seu cumprimento em consonância com a proposta curricular e pedagógica do estabelecimento de ensino, com os princípios norteadores das políticas educacionais da SEE/MG e com a legislação vigente para a Educação Nacional;
- Realizar a transposição didática dos conhecimentos selecionados, respeitando as especificidades dos alunos;
- Conduzir sua ação escolar contemplando as dimensões teóricas e práticas dos saberes e atividades escolares;
- Realizar a avaliação da aprendizagem de modo a acompanhar o processo de construção do conhecimento dos alunos, mapeando os resultados;

- Elaborar instrumentos de avaliação diversificados;
- Intervir para que os alunos possam superar eventuais defasagens e/ou dificuldades;
- Assumir compromisso com a formação continuada, participando dos programas de capacitação ofertados pela mantenedora e/ou por outras instituições, mantendo atitude permanente de estudo, pesquisa e produção;
- Desenvolver procedimentos metodológicos variados que facilitem e qualifiquem o trabalho pedagógico;
- Organizar a rotina de sala de aula, observando e registrando dados que possibilitem intervenções adequadas, sobretudo nos momentos de dificuldade no processo ensino-aprendizagem e situações conflituosas;
- Utilizar o espaço e o tempo em sala de aula e demais ambientes escolares de maneira produtiva e eficaz;
- Procurar identificar e respeitar as diferenças entre os alunos;
- Conhecer e utilizar técnicas e recursos tecnológicos, como instrumentos de apoio pedagógico;
- Exprimir-se com clareza na correção de atividades propostas aos alunos;
- Conduzir os procedimentos em sala de aula de maneira emocionalmente equilibrada e ter capacidade para mediar situações de conflito;
- Desenvolver aulas que proporcionem a interação aluno-professor e aluno-aluno, favorecendo a atitude dialógica;
- Adotar uma postura reflexiva, crítica, questionadora, orientando os alunos a formular e expressar juízos sobre temas, conceitos, posições e situações;
- Expressar-se por meio de várias linguagens, visando o enriquecimento e a inteligibilidade de suas aulas bem como dos materiais produzidos para apoio pedagógico;
- Expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível, com dicção clara;
- Desenvolver as aulas de forma dinâmica, versátil e coerente com a disciplina e especificidades dos educandos;

- Obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente, na Legislação Estadual e demonstrar, em situações práticas, as atividades propostas aos educandos, utilizando-se como referência os estímulos visuais, auditivos e motores;
- Trabalhar, demonstrativa e conceitualmente, com materiais específicos de sua área/disciplina;
- Participar e/ou colaborar com atividades lúdicas, projetos de trabalho eventos culturais e atividades desportivas dinamizadas dentro do contexto escolar.
- Selecionar livros, textos, materiais e atividades complementares, vídeos, dinâmicas de grupo, experiências, passeios e visitas, estabelecendo um cronograma, aplicando e avaliando no dia-a-dia as atividades planejadas;
- Propor jogos recreativos e exercícios para estimular o desenvolvimento global do educando;
- Desenvolver atividades que explorem conhecimentos gerais como: notícias de jornais e datas comemorativas, entre outros, promovendo um relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, comunidade escolar e com os diversos segmentos da sociedade;
- Organizar tarefas coletivas para estimular a socialização dos educandos, resguardando sempre o respeito e integridade de todos;
- Entender as dificuldades e necessidades individuais de cada aluno, assegurando que, no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório de cor, raça, religião ou classes sociais;
- Ser assíduo e pontual nos seus compromissos, pautando sempre pela eficiência e qualidade do trabalho;
- Comunicar com antecedência, sempre que possível, os atrasos e faltas eventuais, para que sejam tomadas as providências necessárias;
- Organizar atividades extras de acordo com planejamento, para o banco de atividades, a fim de suprir possíveis ausências, mantendo a qualidade do trabalho;
- Participar ativamente de reuniões, comemorações e atividades cívicas promovidas no estabelecimento de ensino.

Secretaria e técnico administrativo

Segundo a LDB 9.394/96, no capítulo I, Seção II, ARTIGO 7º, o Secretário tem responsabilidade de manter organizada e atualizada a documentação dos educandos.

Atribuições secretário(a) e técnico administrativo

A secretária (o) e / ou técnico-administrativo terá como encargo, todo serviço de escrituração, documentação escolar e correspondência do estabelecimento, devendo ser observadas também as seguintes funções:

- Cumprir as obrigações inerentes às atividades administrativas da secretaria, quanto ao registro escolar do aluno referente à documentação comprobatória, necessidades de adaptação, aproveitamento de estudos, progressão parcial, classificação, reclassificação e regularização de vida escolar;
- Atender eficientemente a comunidade escolar e demais interessados, prestando informações e orientações;
- Cumprir a escala de trabalho que lhe for previamente estabelecida;
- Participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional de sua função;
- Controlar a entrada e saída de documentos escolares, prestando informações sobre os mesmos a quem de direito;
- Organizar, em colaboração com o(a) secretário(a) escolar, os serviços do seu setor;
- Efetivar os registros na documentação oficial como ficha Individual, histórico escolar, boletins, certificados, diplomas e outros, garantindo sua idoneidade;
- Organizar e manter atualizado o arquivo ativo e conservar o arquivo inativo da escola;
- Classificar, protocolar e arquivar documentos e correspondências, registrando a movimentação de expedientes;
- Realizar serviços auxiliares relativos à parte financeira, contábil e patrimonial do estabelecimento, sempre que solicitado;

- Coletar e digitar dados estatísticos quanto à avaliação escolar, alimentando e atualizando o sistema informatizado;
 - Executar trabalhos de digitação e impressão;
 - Participar da avaliação institucional, conforme orientações da SEE/MG;
 - Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
 - Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;
 - Exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem à especificidade de sua função.
 - Organização dos serviços de escrituração escolar, da Escola, tanto do corpo docente quanto discente.
-
- Execução e controle das normas administrativas da Escola;
 - Atender às solicitações dos órgãos competentes no que se refere ao fornecimento de dados relativos ao estabelecimento;

Da Tesouraria e Contabilidade

Compete ao Tesoureiro:

- Arrecadar a receita da Caixa Escolar;
- Fazer a escrituração da receita e despesa, nos termos que forem baixadas pela Inspeção de Finanças da Secretaria da Educação;
- Apresentar mensalmente, ao diretor, o balancete das contas;
- Efetuar pagamentos autorizados pelo diretor;
- Manter em ordem e sob sua supervisão os livros, documentos e serviços contábeis da Caixa Escolar;
- Assinar cheques juntamente com o Diretor.

Professor do uso da biblioteca

Os bibliotecários conduzirão o educando às fontes de pesquisa e consulta, para professores e comunidade em geral, objetivando favorecer a formação de alunos críticos, reflexivos e com hábitos e interesses pela leitura. As suas funções

específicas encontram-se detalhadas no Regimento escolar. A seguir são apresentadas algumas dessas funções:

Atribuições do Professor do uso da biblioteca

- Catalogar todo material da biblioteca, controlando a entrada e saída dos mesmos;
- Incentivar o hábito e interesse pela leitura e pesquisa;
- Zelar pela guarda e manutenção de equipamentos e de outros materiais de ensino aprendizagem;
- Manter atualizado o registro do acervo literário disponível para consulta aos interessados;
- Participar de atividades e projetos escolares voltados para a leitura;
- Efetuar tarefas correlatas as suas funções.

ASB - Merendeira

Cabe ao funcionário que exerce a função de Merendeira, a preparação dos alimentos, mantendo a higiene e conservação dos mesmos, assim como dos utensílios e local onde a merenda é servida.

A mesma deverá comparecer ao trabalho, devidamente trajada conforme normas e padrões de higiene da secretaria de saúde e controle da equipe de nutrição (avental, touca e luvas).

Atribuições do ASB Merendeira

- Zelar pelo ambiente da cozinha e por suas instalações e utensílios, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária em vigor;
- Selecionar e preparar a merenda escolar balanceada, observando padrões de qualidade nutricional;
- Servir a merenda escolar, observando os cuidados básicos de higiene e segurança;
- Informar ao diretor do estabelecimento de ensino da necessidade de reposição do estoque da merenda escolar;

- Conservar o local de preparação, manuseio e armazenamento da merenda escolar, conforme legislação sanitária em vigor;
- Zelar pela organização e limpeza do refeitório, da cozinha e do depósito da merenda escolar;
- Receber, armazenar e prestar contas de todo material adquirido para a cozinha e da merenda escolar;
- Condicionar adequadamente os alimentos evitando o desperdício e contaminação;
- Auxiliar nos demais serviços correlatos à sua função, sempre que se fizer necessário;
- Respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios e de refrigeração;
- Participar de capacitações em serviço oferecidas pela instituição ou outros estabelecimentos, buscando um contínuo aprimoramento profissional;
- Participar das atribuições decorrentes do Regimento Escolar e exercer as específicas da sua função.

Atribuições do ASB Serviços Gerais

O ASB tem a seu encargo os serviços de conservação, manutenção, preservação, segurança e da alimentação escolar, no âmbito escolar, sendo coordenado e supervisionado pela direção do estabelecimento de ensino. A competência e responsabilidades emanadas da função dos ASB estão regidas no regimento escolar, dentre as quais se destacam:

- Zelar pelo ambiente físico da escola e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente;
- Utilizar o material de limpeza sem desperdícios e comunicar à direção, com antecedência, a necessidade de reposição dos produtos;
- Zelar pela conservação do patrimônio escolar, comunicando qualquer irregularidade à direção;

- Auxiliar na vigilância da movimentação dos alunos em horários de recreio, de início e de término dos períodos, mantendo a ordem e a segurança dos estudantes, quando solicitado pela direção;
- Zelar pela segurança, sendo rigoroso no controle de entrada e saída de pessoas na escola;
- Controlar a entrada no estacionamento, zelando pela segurança;
- Atender adequadamente aos alunos com necessidades educacionais especiais temporárias ou permanentes, que demandam apoio de locomoção, de higiene e de alimentação;
- Auxiliar nos serviços correlatos à sua função, participando das diversas atividades escolares;
- Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitado o seu período de férias;
- Participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional;
- Coletar lixo de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, dando-lhe o devido destino, conforme exigências sanitárias;
- Participar de faxina geral, sempre que houver convocação;
- Exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem à especificidade de sua função.

6.2- O PAPEL DAS INSTÂNCIAS COLEGIADAS (A.P.M.F, COLEGIADO ESCOLAR, E GRÊMIO ESTUDANTIL E CONSELHO ESCOLAR)

A.P.M.F. – Associação de Pais, Mestres e Funcionários: Colegiado representativo de pais, professores e dos diversos segmentos da comunidade (sociedade civil). Essa associação possui um papel fundamental no andamento da escola, pois tem a incumbência de trabalhar em consenso com a direção para o bem da comunidade escolar, em torno de suas dificuldades em seus diversos aspectos. Tem também a incumbência de acompanhar detalhadamente o trabalho administrativo e pedagógico idealizado e realizado pela instituição.

Atribuições da A.P.M.F. – Associação de Pais, Mestres e Funcionários

As atividades e responsabilidades atribuídas à APMF são regulamentadas no próprio estatuto, estando relacionadas com a escola e a comunidade. Essa instituição objetiva servir de ponto básico de organização para o segmento das famílias dos alunos, uma vez que este é, via de regra, o segmento menos articulado na realidade escolar. Se presta ao segmento de famílias dos alunos o mesmo papel que o grêmio estudantil tem para os alunos, ou seja, de organizar e representar os interesses de um segmento importantíssimo e muitas vezes alijado das principais discussões da escola pública.

Colegiado Escolar: O Conselho Escolar é um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora sobre a organização e a realização do trabalho pedagógico e administrativo do estabelecimento de ensino, em conformidade com a legislação educacional vigente e orientações da SEE/MG. É composto por representantes da comunidade escolar e representantes de movimentos sociais organizados e comprometidos com a educação pública, presentes na comunidade, sendo presidido por seu membro nato, o (a) diretor(a) escolar. O Conselho Escolar tem como principal atribuição, aprovar e acompanhar a efetivação do Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino.

Atribuições do Colegiado Escolar

O Colegiado Escolar é regido por Estatuto próprio, onde estão especificadas todas as funções a ele inerente. É a instituição que cotidianamente coordena a gestão escolar, ou seja, é o Conselho o órgão responsável pelo estudo e planejamento, debate e deliberação, acompanhamento, controle e avaliação das principais ações do dia-a-dia da escola tanto no campo pedagógico, como administrativo e financeiro. Ele tem de se supor como uma ferramenta que objetive a superação dos condicionantes ideológicos, institucionais, político-sociais e materiais (PARO, 1995) e que pode verdadeiramente ampliar o sentido da democracia na educação escolar, e isto é possível através da implementação de propostas para a organização e funcionamento do Conselho de Escola (Teresa Adrião 2003, p. 31 e 32).

Atribuições do Grêmio Estudantil

O Grêmio é a entidade do segmento estudantil. Ele está a serviço da ampliação da democracia na escola, através das suas funções de representação e organização dos alunos e, exatamente por isto, necessita a garantia de toda a independência para o seu funcionamento. Por ser uma Instância representativa dos alunos da escola, possui papel relevante para a construção de uma escola democrática. Deve trabalhar em consenso com a direção no bom andamento das diversas atividades pedagógicas e administrativas propostas.

- Representar condignamente o corpo discente;
- Defender os interesses individuais e coletivos dos alunos da escola;
- Incentivar a cultura literária, artística e desportiva de seus membros;
- Promover a cooperação entre equipes, funcionários, professores e alunos no trabalho escolar buscando seus aprimoramentos;
- Realizar intercâmbio e colaboração de caráter cultural e educacional com outras instituições;
- Lutar pela democracia permanente na escola, através do direito de participação nos fóruns internos de deliberação da escola.

Atribuições do Conselho de classe

O regimento escolar deste estabelecimento de ensino destaca que está previsto Que “O Conselho de Classe é um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didáticos pedagógicos, com atuação restrita a cada turma do estabelecimento de ensino, tendo por objetivo avaliar o processo ensino-aprendizagem na relação professor-aluno e os procedimentos adequados a cada caso”. Ainda determina que “O Conselho de Classe reunir-se-á ordinariamente em cada bimestre, em datas previstas no calendário escolar e,extraordinariamente, sempre que um fato relevante assim o exigir”.

As atribuições do Conselho de Classe estão especificadas no regimento escolar da instituição de ensino, bem como as formas de registros pertinentes a essa ação pedagógica.

Essas instituições auxiliam de forma importante a ampliação da democracia nos processos de gestão e organização da escola.

6.3 - AÇÕES PARA OS PROBLEMAS

Como mostra Cury (2005), gestão implica a presença do outro, de interlocutores com os quais se dialoga e com os quais se produzem respostas com vistas à superação de conflitos: “pela arte de interrogar e pela paciência em buscar respostas que possam auxiliar no governo da educação, segundo a justiça. Nesta perspectiva, a gestão implica o diálogo como forma superior de encontro das pessoas e solução dos conflitos” (Cury, 2005).

O espaço escolar é lugar do encontro e está subentendido que toda relação é conflitiva, pois envolve o ‘outro’. Esse outro é diferente e, portanto, tem sua subjetividade repleta de intencionalidades, desejos e ações que derivam de aspectos sociais, históricos e psicológicos que compõem sua trajetória de vida. Na dinâmica escolar, o gestor convive com várias interseções relacionais que direcionam e interferem diretamente no desenvolvimento do seu trabalho, são elas: relacional, conflitivas, pedagógicas e gestionárias.

A gestão escolar é dinâmica, é instável e desloca os seus dirigentes para novos aprendizados. Nesse sentido, o gestor escolar deve ser visto como um *aprendiz*, como aquele que estabelece uma abertura para o outro e para o conhecimento. As relações devem ser pautadas pelo respeito e transparência. *Pensar o respeito na relação é:*

[...] uma ideia bastante recorrente na prática educacional, a escola de um modo geral é por excelência o palco da diversidade e é preciso que se tenha clareza do que significa isso na sua organização e funcionamento, nos seus mínimos detalhes, e do que se precisa realizar para não se deixar sucumbir pelos problemas advindos da relação constante e ininterrupta com as questões próprias do buscar conviver harmoniosamente com as diferenças, seja as que dizem respeito aos alunos, aos educadores e educadoras ou aos funcionários. De um modo geral, a educação privada lida com este problema praticando a seleção e a homogeneização, mas, na escola pública, é preciso aprender a lidar com todos sem excluir e discriminar. É preciso se convencer e acreditar que é possível se construir uma escola que não trate as diferenças como obstáculo ou empecilho, mas como um desafio a ultrapassar, um desafio que nos torna melhores e mais competentes educadores. (GARCIA, 2011, p. 132).

As cobranças não se limitam aos gestores escolares e se estendem a todos que atuam na escola. Os níveis de exigências pela conquista da qualidade afetam o clima escolar e as relações que se estabelecem nos vínculos escolares.

O clima organizacional da escola se refere às relações estabelecidas em seu interior e pode interferir diretamente no processo de ensino e aprendizagem. Os antídotos para o mau clima são as possibilidades de ouvir o outro e de estabelecer relação de respeito mútuo.

Nesta lógica, no âmbito educacional, as definições parecem convergir para a visão de clima escolar como um fenômeno grupal envolvendo um consenso sobre determinadas percepções que englobam aspectos psicológicos, sociais e físicos do ambiente, afetando, por conseguinte, o comportamento. (CAMPOS, 2002, p. 124). Com essa compreensão, podemos considerar que devemos estar atentos ao clima organizacional, favorecendo um ambiente propício a relações harmoniosas.

Nesse sentido, na relação de trabalho do dirigente escolar a autoridade deve estar presente. É importante lembrar que a palavra “autoridade”, em sua etimologia significa fazer o outro crescer. E, para fazer o outro crescer, são necessários no desenvolvimento do trabalho a aproximação, as incertezas e os aprendizados mútuos.

Refletimos que a gestão escolar atribui aos seus profissionais as marcas de um perfil que sofre constante mutação e que se manifesta em suas formas de atuação. A performance dos dirigentes escolares, em muitos espaços escolares ainda é marcada por uma dinâmica tradicional e autoritária. Dessa forma, a constituição desse profissional se dá também pelo fazer no exercício do seu trabalho, nas relações estabelecidas e nas escolhas realizadas.

6.4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA

De acordo com a LDB nº 9.394/96, Título VI , Artigo. 63. III, 67. II, ” Os *institutos superiores de Educação* manterão programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis”. E ainda: “Os sistemas de ensino

promoverão a valorização dos profissionais de educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim (P. 35)".

Cabe ressaltar que a formação continuada é um direito de todos os profissionais que atuam na instituição educacional, uma vez que não só ela possibilita a progressão funcional baseada na titulação, na qualificação e na competência dos profissionais, mas também propicia, fundamentalmente, o desenvolvimento profissional dos que atuam na instituição, articulado com as escolas e seus projetos. A formação continuada deve estar centrada na escola e fazer parte do Projeto Político Pedagógico. Assim, compete a escola:

- a) proceder ao levantamento de necessidades de formação continuada de seus profissionais;
- b) elaborar seu programa de formação, contando com a participação e o apoio dos órgãos centrais, no sentido de fortalecer seu papel na concepção, na execução e na avaliação do referido programa;
- c) Comunicar, inscrever e liberar os funcionários para participar de formação continuada ofertada pela SEE/MG.

Assim, a formação continuada dos profissionais, da escola compromissada com a construção do Projeto Político Pedagógico, não deve limitar-se aos conteúdos curriculares, mas se estender à discussão da escola como um todo e suas relações com a sociedade. A rotina do funcionamento da escola pode ser a possibilidade de o professor aperfeiçoar, continuamente, sua competência docente educativa, o mesmo podendo ocorrer com diretores, funcionários e demais profissionais que atuam no sistema formal de ensino."

Para isso, há a necessidade de se abrir espaços para aspectos mais amplos, que seria uma política para a formação em serviço, traduzida em programas e ações diversificados, atendendo aos anseios dos educadores escolares. A formação continuada realizada pelos profissionais da educação desta instituição, é ofertada pela instituição, ora pela SRE/ SEE/MG ou por meio de outras iniciativas.

Compreendemos, então, que a procura pela formação continuada estabelece a interseção com a prática cotidiana, num processo dinâmico de ação – reflexão – ação e garante a conscientização.

A própria escola se fortalece e determina as suas normas, que são respaldadas no coletivo. Diante dos desafios da contemporaneidade, que cobram muitas tarefas dos gestores escolares - principalmente no âmbito da administração, controle financeiro de diversas contas bancárias - o aspecto pedagógico precisa ser ressaltado, pois as tarefas do gestor escolar devem ser permeadas pela ação do cuidado, do respeito, da valorização do outro, da alteridade, como também do ousar, de criar possibilidades do novo.

A gestão escolar se constitui como um espaço especial para articular o processo de ensino-aprendizagem, e, portanto, é um lugar permeado de desafios. O fazer gestor é realizado conjuntamente, assim, o trabalho do dirigente escolar também deve ter como objetivo ser um articulador da equipe exercendo lugar de liderança e promovendo as condições para a efetivação do processo educativo e da construção do conhecimento.

7- AVALIAÇÃO

A avaliação institucional e avaliação da aprendizagem dos alunos devem ser contempladas na gestão democrática via Projeto Político Pedagógico. Indicadores para avaliação tanto da instituição quanto da aprendizagem dos alunos podem auxiliar no processo de envolvimento das pessoas em prol dos resultados do trabalho coletivo.

Esses indicadores devem incorporar algumas características, como: validade e credibilidade. Importante também definir quais aspectos serão avaliados, estabelecer os mecanismos e os instrumentos a serem utilizados para a coleta das informações e dados desejados, bem como quais medidas tomar a partir dos resultados apresentados.

A avaliação institucional é um grande suporte para a gestão democrática, não apenas uma ferramenta a serviço de levantar dados para o monitoramento das

ações escolares, um outro sentido que deverá estar presente é o controle social, abrindo espaço para que a comunidade assistida e sociedade avaliem o seu desempenho. Esse aspecto não deverá estar desconectado das pessoas que fazem a escola: família, alunos, profissionais da escola e comunidade em geral.

Na avaliação a ser empreendida pelo Conselho Escolar, há de se considerar, além do “produto” expresso nas notas/menções dos estudantes, o “processo” pelo qual se deu essa aprendizagem, revelado nas condições da escola e na ação do professor, entre outros. Vale lembrar que a responsabilidade pela aprendizagem escolar dos estudantes é igualmente dividida entre esses componentes: gestores, professores, estudantes, educadores não- docentes e pais. A avaliação deve compreender além dos componentes curriculares, habilidades e atitudes que são indispensáveis para a formação de cidadãos conscientes, críticos, participativos e preparados para viverem plenamente na sociedade. O sucesso ou fracasso escolar é coletivo.

É preciso ter uma visão global da escola e nela situar o desempenho do estudante. Certamente, o Conselho Escolar irá estabelecer os mecanismos mais adequados para esse acompanhamento. Dentre as muitas sugestões para o processo avaliativo, considera-se importante:

- a) analisar os resultados do SAEB relativos à sua escola e/ou região;
- b) explorar as avaliações já desenvolvidas internamente pela escola ou pelo seu respectivo sistema;
- c) imprimir uma avaliação própria.

A partir das análises dos resultados é possível identificar os pontos fortes, médios e fracos da escola e propor alternativas por meio de projetos de intervenção pedagógica, para implementação de ações para melhorar os resultados, definindo responsáveis para cada ação.

A avaliação da aprendizagem deverá ser integrada aos pressupostos da proposta pedagógica, incentivando nos alunos a capacidade de pensar criticamente a realidade e ser capaz de propor intervenções, transformá-la. Assim, a avaliação será concebida como um processo contínuo e como parte integrante do trabalho educativo, estará presente em todas as etapas de execução do plano de ação.

Dessa forma, as avaliações serão propostas por meio de trabalhos de pesquisa, debates, expressão oral e escrita dos temas abordados, análises de textos, pesquisa de campo e bibliográfica, projetos, seminários, debates, avaliações escritas, leituras prévias e obrigatórias, relatórios elaborados pelos alunos, simulados.

No tocante à recuperação de estudos, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9394/96), especifica em seu Artigo 13, Inciso IV, sobre a incumbência do professor de: “estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento”. Entendemos aqui que o trabalho de recuperação do aluno com dificuldades de aprendizagem seja paralela, pois deve envolver um trabalho pedagógico, buscando as condições que efetivem a recuperação como processo de aprendizagem e não como mera repetição de uma avaliação.

Aos alunos que não conseguirem atingir a média e frequência final exigida para aprovação, a nossa instituição ofertará o regime de progressão parcial, conforme orientações específicas por meio de resolução da SEE/MG.

7.1 - Diretrizes para a avaliação de desempenho do pessoal docente e não docente; do currículo; das atividades extra-curriculares e do projeto político pedagógico.

Ramos e Moraes (2000) colocam que a avaliação do desempenho docente, dos funcionários, do currículo, das atividades extracurriculares e do Projeto Político Pedagógico, contribui para a melhoria da qualidade de ensino, independente do nível. Sendo processo imprescindível quando o docente e os funcionários pretendem qualificar suas ações em direção a um ensino mais qualitativo, mais adequado à realidade e mais humano.

Nesse sentido, o estabelecimento de ensino, tem como objetivo a avaliação dos docentes e funcionários, verificando a qualidade das ações destes no processo de ensino-aprendizagem e prestação de serviços. Acredita-se que através de um

processo contínuo de formação e avaliação, estes auxiliarão na tomada de decisões e conseqüentemente, na melhoria da qualidade do ensino ofertado pela escola.

Ao avaliar o desempenho dos professores e funcionários, os critérios estarão de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos competentes (avaliação institucional). Na apreciação, será observada a pontualidade ao trabalho, a produtividade, o aperfeiçoamento profissional e a assiduidade.

Assim, ao avaliar os envolvidos no processo educacional da escola, também se avaliará o currículo e as atividades extra-curriculares, observando-se as práticas pedagógicas e verificando o andamento do processo de aprendizagem, para que hajam as mudanças necessárias e novas tomadas de decisões.

A todo o momento o ser humano planeja suas ações, suas decisões, seu trabalho, sua vida, enfim, com o ofício docente não é diferente. As boas práticas em sala de aula mostram eficientes e eficazes no cenário educacional justamente porque foram planejadas, a partir de uma postura reflexiva sobre a prática a ser empreendida. Deste modo, o planejamento caracteriza-se como de fundamental importância para o desenvolvimento da prática pedagógica.

O plano de ação da Escola, do Gestor, do Pedagogo, do Professor e de todos os funcionários que compõem o ambiente escolar, é a base de todo o currículo escolar. Planos de ensino, diretrizes, parâmetros, planos anuais, planos de aula, planos de atividade, todos, cada um em sua instância, são tarefas a serem cumpridas, visando sempre um ensino de qualidade.

É a partir do plano de ação destas instâncias que o professor, o pedagogo, o gestor, enfim, a escola, podem repensar sua atuação e possibilitar um resultado eficaz e eficiente.

Caberá a escola, promover situações cotidianas que possibilitem um amplo espaço de discussão, reflexão e formação continuada, buscando aperfeiçoar seus mecanismos e instrumentos de avaliação, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino, bem como dos serviços prestados, por meio de um plano de ação político pedagógico.

Além disso, a ação da escola deve estar fundamentada pelos princípios emanados da Constituição Federal e da LDB, de forma que suas ações educativas devem ser pautadas pelos seguintes princípios: liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; respeito à liberdade e apreço à tolerância; valorização do profissional da educação; gestão democrática; garantia de um padrão de qualidade; valorização de experiência extra- escolar; e vinculação entre a educação escolar, o mundo do trabalho e as práticas sociais.

A avaliação do projeto político pedagógico, deve ser constante e permanente, de acordo com as necessidades evidenciadas, sem perder de vista os avanços e as metas coletivamente estabelecidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluirmos este trabalho, afirmamos que nossa escola precisa ser um espaço aberto, onde todos os sujeitos sejam estimulados ao exercício da cidadania e todos eles sejam protagonistas de uma verdadeira mudança, onde os princípios éticos sejam observados, assim como os mais elevados princípios e padrões, dando exemplo de solidez moral, honestidade e integridade, que e a responsabilidade social venha contribuir, por meio da educação, para o desenvolvimento de uma sociedade que respeite ao meio ambiente. Neste espaço tenha um verdadeiro relacionamento humano propiciando tratamento justo a todos, valorizando o trabalho em equipe, estimulando um ambiente de aprendizagem, desenvolvimento, respeito, à diversidade e a pluralidade de idéias, colaboração e autoestima.

O projeto se faz necessário, pois delinea os trabalhos desenvolvidos, como também toda a atividade atual e futura que a nossa escola deve realizar durante um período de gestão. Neste sentido, este documento traz em si as formas de trabalho que vêm sendo desenvolvidos até então, e novas propostas de transformações da atual realidade que ainda não se encontram a contento, poderão ser incorporadas.

Essa é uma questão que só se efetivará mediante a participação de todos os envolvidos, por meio de uma ação consciente, competente e bem direcionada. Esse

processo envolve negociação e enfrentamento das resistências. Desse modo, gestores necessitam estar muito bem capacitados para direcionar o trabalho na perspectiva da gestão compartilhada, participativa, democrática, para que saibam negociar, exercer a liderança democrática e ainda manter aberto um canal de comunicação.

REFERÊNCIAS:

AZEVEDO, Janete Maria Lins de. **O Projeto Político-Pedagógico no contexto da Gestão Escolar.**

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** - Lei 9.394 de 20 de dezembro 1996.

CAMARGO, R. B. e ADRIÃO, T. **Princípios e processos da gestão dem. do ensino: implicações para os Conselhos Escolares.** Revista Chão de Escola, Curitiba: v. 2, p. 28-33, outubro de 2003

CAVALIERE, Ana Maria. **Tempo de Escola e Qualidade na Educação Pública. Educação e Sociedade.** Campinas, vol. 28, n. 1000 – Especial, p. 1015-10-35, out. 2007.

Constituição Federal, 1988.

CRV – Centro de Referência Virtual do Professor - Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais. Acesso 14/08/2014.

CURY, C. R. J. **O Conselho Nacional de Educação e a Gestão Democrática.** In: OLIVEIRA, D. A. (org.) **Gestão Democrática da Educação.** Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2001 (3ª edição). **O princípio da Gestão Democrática na Educação.**

CURY. Carlos Roberto Jamil. **O Direito à Educação: Um campo de atuação do gestor educacional na escola.** In: Escola de Gestores. Fundamentos do Direito à Educação, 2009.

DOURADO, Luiz Fernandes (org.); OLIVEIRA, João Ferreira; SANTOS, Catarina Almeida. Brasil: MEC/INEP. **A qualidade da educação: conceitos e definições.** Acesso em 29/06/2014.

FERREIRA, Nara. S. C; AGUIAR, Márcia, A. S. (Org.). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Ciclos ou séries? O que muda quando se altera a forma de organizar os tempos-espacos da escola?** Reunião Anual da ANPEd, Caxambu (MG) de 21 a 24 de nov. de 2004.

GONÇALVES, Juçara dos Santos e CARMO, Raimundo Santos do. **Gestão Escolar e o Processo de Tomada de Decisão.** Capítulos 2, 3 e 4.

JAPECANGA, Alaíde Pereira. **A Democratização das Relações de Trabalho na Escola Pública Básica.**

LIBÂNEO, José Carlos. **O Sistema de organização e gestão da Escola.** "In Libâneo, José Carlos." Organização e gestão da Escola – Teoria e Prática. 4ª edição. Goiânia, 2001.

LOPES, Alice Casimiro. **Discursos nas políticas de Currículo**. Currículo sem Fronteiras, v.6, n.2, pp.33-52, Jul/Dez 2006.

LÜCK, Heloísa. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. **O Campo do Currículo no Brasil: os anos noventa**. Currículo sem Fronteiras, v.1, n.1, pp.35-49, Jan/Jun 2001. Acesso em 29/06/2014.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. **Propostas curriculares alternativas: Limites e avanços**. Educação & Sociedade, ano XXI, n.º 73 - Dezembro/2000. Acesso em 15 de agosto de 2014.

NAVARRO, Ignez Pinto (et al.) **Avaliação: o processo e o produto**. Brasília: MEC/SEB, 2004, p. 38-40. (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, caderno 2, Parte VII e VIII).

Ofício/Circular SEM/SD/SEE nº 35/2b014 Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2014.

OLIVEIRA, João Ferreira de. **A construção coletiva do projeto político-pedagógico da escola**.

Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, regulamentado pela Portaria Ministerial nº 1.140, de 22 de dezembro de 2013.

PARO, V. H. **Eleição de diretores: a escola pública experimenta a democracia**. São Paulo: Papyrus, 1996. 144p.

PASCHOALINO, Jussara Bueno de Queiroz. **Gestão de qualidade: O desafio da contemporaneidade**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

PASCHOALINO, Jussara Bueno de Queiroz. **O professor desencantado – Matizes do trabalho docente**. Belo Horizonte: Editora Armazém de Ideias, 2009.

Regimento Escolar da Escola Estadual Helena Guerra, 2008.

RESOLUÇÃO SEE/MG Nº 2.017, de 29 de Dezembro de 2011.

RESOLUÇÃO SEE/MG Nº 2.197, de 26 de Outubro de 2012.

RESOLUÇÃO SEE/MG Nº 2.486, de 20 de Dezembro de 2013.

SOUZA, Ângelo Ricardo (et al.). **Avaliação institucional: A avaliação da escola como instituição. Gestão e avaliação da educação escolar**. Universidade Federal do Paraná, Pró-Reitoria de Graduação e Ensino Profissionalizante, Centro Interdisciplinar de Formação Continuada de Professores; MEC.Curitiba:Ed. UFPR, 2005, p.32-38. 42 p.-(Gestão e avaliação da escola pública; 4).

SOUZA, Ângelo Ricardo de et Al. **Caminhos possíveis na construção da gestão democrática da escola**. 2010. - SOUZA, Ângelo Ricardo (et al.). Níveis do planejamento educacional.

VEIGA, Ilma Passos A. **Perspectivas para reflexão em torno do projeto político-pedagógico**. In: VEIGA, Ilma Passos A. e RESENDE, Lúcia G. de (Orgs.). **Escola: espaço do projeto político-pedagógico**. Campinas, SP: Papyrus, 1998.